



Prestação de contas 2023

[Handwritten signatures in blue and black ink]

Anexos às Demonstrações Financeiras



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

COMPONENTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS NA
ÓTICA FINANCEIRA

Handwritten signatures in blue ink.

- ❖ BALANÇO
- ❖ DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA
- ❖ DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
- ❖ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- ❖ ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BLC - BALANÇO

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente		67 522 540,01 €	63 743 089,70 €
Ativos fixos tangíveis	2;5	65 400 446,64 €	61 589 773,06 €
Propriedades de investimento	2;8	1 629 874,99 €	1 660 128,80 €
Ativos intangíveis	2;3	36 979,34 €	39 399,77 €
Participações financeiras	2;18	3 740,98 €	3 740,98 €
Clientes, contribuintes e utentes	2;18	3 608,56 €	2 157,59 €
Outros ativos financeiros	2;18	447 889,50 €	447 889,50 €
Ativo corrente		4 835 326,35 €	6 135 751,40 €
Inventários	2;10	47 275,15 €	62 099,28 €
Clientes, contribuintes e utentes	2;9;18	217 604,21 €	189 903,99 €
Estado e outros entes públicos	2;18	175 168,20 €	28 351,31 €
Outras contas a receber	2;18	56 453,09 €	
Diferimentos	2;23	105 624,32 €	124 438,12 €
Caixa e depósitos	1;2	4 233 201,38 €	5 730 958,70 €
Total Ativo		72 357 866,36 €	69 878 841,10 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		70 882 066,99 €	67 985 966,56 €
Património/Capital		16 067 419,56 €	16 067 419,56 €
Resultados transitados		8 032 250,63 €	9 376 561,73 €
Outras variações no património líquido	2;23	49 327 929,68 €	44 127 572,94 €
Resultado líquido do período		-2 545 532,88 €	-1 585 587,67 €
Total Património Líquido		70 882 066,99 €	67 985 966,56 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	2;18	157 043,67 €	34 257,63 €
Estado e outros entes públicos	2;18	53 040,25 €	45 817,33 €
Financiamentos obtidos	2;7;18		108 252,82 €
Outras contas a pagar	2;18	1 265 715,45 €	1 704 546,76 €
Total Passivo		1 475 799,37 €	1 892 874,54 €
Total Património Líquido e Passivo		72 357 866,36 €	69 878 841,10 €



DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	14	1 220 025,13 €	1 129 144,68 €
Vendas	13	623 490,86 €	341 768,53 €
Prestações de serviços e concessões	13	1 422 456,96 €	863 623,54 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	10 621 349,97 €	10 748 709,65 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13;18	3 409,09 €	3 409,09 €
Trabalhos para a própria entidade	5;14		13 317,33 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	10	-183 046,08 €	-211 640,88 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-5 619 321,99 €	-4 041 687,64 €
Gastos com pessoal	19	-5 101 123,26 €	-4 218 581,39 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 722 346,85 €	-2 463 859,82 €
Provisões (aumentos/reduções)		-11 201,79 €	933,68 €
Outros rendimentos	13;14; 23	2 481 167,37 €	2 441 034,56 €
Outros gastos		-82 275,34 €	-878 065,54 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 652 584,07 €	3 728 105,79 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3;5;8	-5 197 897,10 €	-5 315 843,15 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-2 545 313,03 €	-1 587 737,36 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	4 300,57 €	4 855,25 €
Juros e gastos similares suportados		-4 520,42 €	-2 705,56 €
Resultado antes de impostos		-2 545 532,88 €	-1 585 587,67 €
Resultado líquido do período		-2 545 532,88 €	-1 585 587,67 €

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido	
	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		16 067 419,56					9 376 561,73			44 127 572,94	-1 585 587,67	67 985 966,56		67 985 966,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							-78 608,29			5 200 356,74		5 121 748,45		5 121 748,45
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital	2,23						-78 608,29			5 200 356,74		5 121 748,45		5 121 748,45
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido														
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)														
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-2 545 532,88	-2 545 532,88		-2 545 532,88
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património							-1 265 702,81					319 884,86		319 884,86
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão							-1 265 702,81				1 585 587,67	319 884,86		319 884,86
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		16 067 419,56					8 032 250,63			49 327 929,68	-2 545 532,88	70 882 066,99		70 882 066,99

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2;18	1 577 268,06	1 141 008,00
Recebimentos de contribuintes	2;18	1 109 018,39	1 077 953,33
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2;18	10 445 855,54	10 553 777,04
Recebimentos de utentes	2;18	56 295,76	52 609,41
Pagamentos a fornecedores	2;18	-5 160 725,51	-4 166 450,34
Pagamentos ao pessoal	2;18	-4 981 962,56	-3 996 473,19
Pagamentos de transferências e subsídios	2;18	-2 483 292,14	-2 110 437,98
Caixa gerada pelas operações		562 457,54	2 551 986,27
Outros recebimentos/pagamentos	2;18	30 911,38	-344 905,59
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		593 368,92	2 207 080,68
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	2;4;5;18	-8 934 485,39	-7 104 329,76
Pagamentos - Ativos intangíveis	2;3;18	-34 473,83	-14 601,33
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	2;4;5;18	17 304,38	94 030,90
Recebimentos - Propriedades de Investimento	2;8;18	821 728,22	637 026,63
Recebimentos - Transferências de capital	2;18	6 148 292,56	3 838 828,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1 981 634,06	-2 549 045,13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento	2;18	3 409,09	3 409,09
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	2;18	-108 252,82	-108 252,78
Pagamentos - Juros e gastos similares	2;18	-4 648,45	-2 728,75
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-109 492,18	-107 572,44
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1 497 757,32	-449 536,89
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 730 958,70	6 180 495,59
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 233 201,38	5 730 958,70
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 730 958,70	6 180 495,59
Saldo da gerência anterior (SGA)		5 730 958,70	6 180 495,59
SGA De execução orçamental		4 692 069,87	5 404 064,69
SGA De operações de tesouraria		1 038 888,83	776 430,90
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 233 201,38	5 730 958,70
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4 233 201,38	5 730 958,70
SGS De execução orçamental		3 676 278,12	4 692 069,87
SGS De operações de tesouraria		556 923,26	1 038 888,83

ÍNDICE DO ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2023

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	6
NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	9
Nota 3 - Ativos Intangíveis	16
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente	18
Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis	18
Nota 6 – Locações	25
Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos	26
Nota 8 – Propriedades de Investimento	26
Nota 9 – Imparidade de ativos	27
Nota 10 – Inventários	28
Nota 11 – Agricultura	30
Nota 12 - Contratos de construção	30
Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação	30
Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação	31
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	32
Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio	33
Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço	33
Nota 18 – Instrumentos Financeiros	34
Nota 19 – Benefícios dos empregados	35
Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas	36
Nota 21 – Relato por segmentos	36
Nota 22 – Interesses em outras entidades	36
Nota 23 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período	37

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1– Identificação da Entidade:

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação - Município de Mogadouro			
NIPC - 506851168			
Natureza - Autarquia Local			
Endereço postal - Largo do Convento, s/n, 5200-244 - Mogadouro			
Telefone - 279340100 / Fax - 279341874			
Endereço de correio eletrónico - geral@mogadouro.pt - presidente@mogadouro.pt			
Sítio na internet - www.mogadouro.pt			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim	Não X
Organograma em anexo		Sim	
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 3 setembro e posteriores alterações		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados			X
Serviços Intermunicipalizados			X
Entidades Intermunicipais			X
Entidades Associativas Municipais			X
Empresas Locais			X
Empresas Participadas		x	
Laboratório Regional de Trás-os-Montes		Influência dominante	
			x
Cooperativas			X
Fundações			X
Entidades de outra natureza			X
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
O Município de Mogadouro, planeia, organiza e executa políticas municipais nas áreas da energia, dos transportes e comunicações, da educação, do equipamento rural e urbano, da cultura, do desporto, da ação social e demais atividades de acordo com as competências municipais.			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
António Joaquim Pimentel			
António Francisco Sebastião			
Márcia Paula Ferreira Barros			
Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães			
Evaristo António Neves			
5.2 NÚMERO DE VEREADORES			
Em regime de permanência			3
A meio tempo			0
Restantes vereadores			2
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000			X
Mais de 10.000 e menos de 40.000			
Igual ou superior a 40.000			
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e posteriores alterações. Sistema contabilístico: Aplicação SNC- AP (Software da Medidata - Sistemas de Informação para Autarquias)			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			

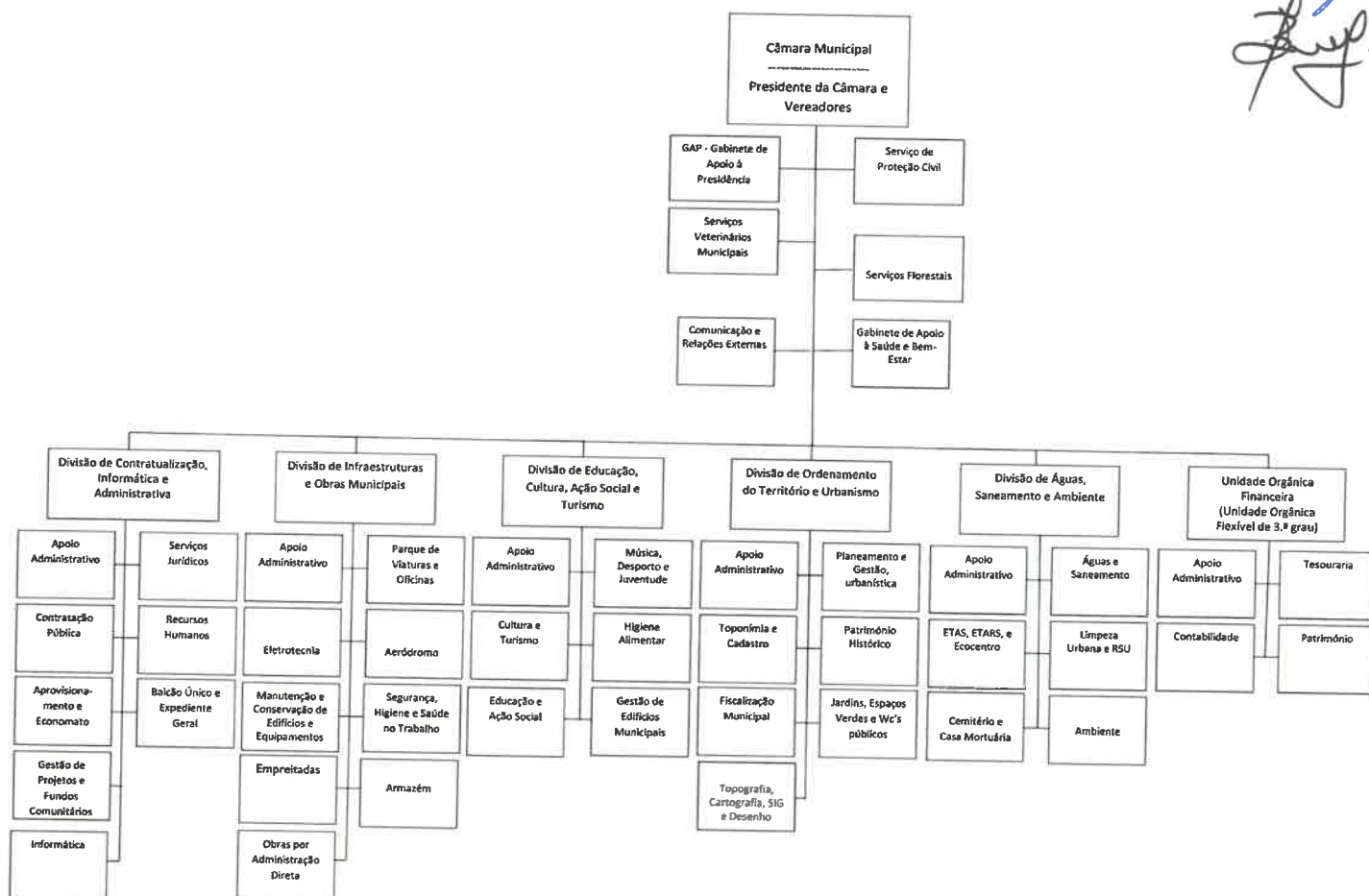
[Handwritten signatures and initials]

7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora		Autoridade Tributária e Aduaneira (Direção de Finanças de Bragança)	
Data da ação		23/05/2023	
Período abrangido		2019 e 2020	
Identificação da ação		Ação inspetiva interna - Controlo do cumprimento das obrigações fiscais em sede de IVA	
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações	12/12/2023	22/12/2023
	Regulamentos (Publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	22/12/2009	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão			
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	11/04/2023	28/04/2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	11/04/2023	28/04/2023
7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL			
	Sim	Não	
Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa			X
N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			
➤ Total de trabalhadores com funções públicas por tempo indeterminado	231		
7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
	3 dias	3 dias	
7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA			
Data da constituição			
Entidades associadas existentes no fim do exercício			
Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		X
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
- Natureza da concessão			
7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			X

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro e respetivo organograma

(Regulamento n.º 1100/2023 do Diário da República, 2.ª série — N.º 200 — 16 de outubro de 2023)

[Handwritten signatures and initials]



Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
Caixa	23.809.076,36	23.806.863,15	2.213,21	
Depósitos à ordem				
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à Ordem	29.379.049,84	25.606.837,73	3.772.212,11	
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e caucões	1.147.816,81	689.040,75	458.776,06	
TOTAL	54.335.943,01	50.102.741,63	4.233.201,38	

Denote-se a existência de 6 garantias bancárias no valor global de 24.500,00 euros prestadas na Caixa Geral de Depósitos com principais beneficiários a CDRNorte e a Administração da Região Hidrográfica do Norte I.P.

Relativamente ao item caixa e seus equivalentes, releva para a análise a existência, não reconhecida nas demonstrações financeiras, de depósitos obrigatórios/necessários na CGD no valor de 11.548,41€, assim como outros valores mobiliários depositados à guarda da CGD (caixagest obrigações) na importância de 15 851,08€.

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Bases de mensuração

De acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 82º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, a seguir transcrito: “A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.”

As bases de mensuração seguidas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

Ativos fixos tangíveis (AFT)

Mensuração inicial:

Os ativos fixos tangíveis registados com referência a 31 de dezembro de 2006 encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado a preços correntes, estipulado por avaliadores externos, independentes e profissionalmente qualificados, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas, tendo-lhes sido atribuído um período estimado de vida útil remanescente.

A partir dessa data, todos os ativos fixos adquiridos/construídos foram registados pelo método do custo (justo valor na aquisição), excetuando os ativos imóveis com inexistência de prova documental fiável quanto à sua valorização que por tal facto ficaram mensurados pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT). Entendeu-se que seria desajustado e imprudente a sua valorização através de preços comparativos de mercado, constituindo o VPT um melhor indicador de sinalização de eventuais imparidades a ocorrer.

Em 2020 na transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP) manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo, para o registo dos ativos fixos tangíveis adquiridos/construídos a partir de 1 de janeiro de 2007, ou seja, os ativos foram registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a autarquia local espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o município e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Importa, ainda, frisar a existência de um rol de bens, maioritariamente de domínio público, património histórico, artístico e cultural, bem como, terrenos onde estão implantadas diversas infraestruturas relacionadas com setor de água e saneamento, vias de comunicação, praças, parcelas de terreno cedidas para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas no âmbito de operações de loteamentos e obras de edificação, que apesar dos esforços conducentes ao seu integral reconhecimento, regularização e inventariação no universo patrimonial do município ainda continuam por inventariar.

A especialização desta tipologia de ativos não permite um tratamento conveniente de valorização objetiva e em tempo útil da sua (des)integração no sistema modular de gestão do património, pela dificuldade acrescida na identificação da titularidade da propriedade, desagregação e valorização, impondo-se-lhe um trabalho moroso e complexo, a par da necessidade de estrita articulação e apoio entre os diversos serviços internos especializados do

município e de confrontação com outras fontes de informação externa à contabilidade, nomeadamente, com os dados da conservatória do registo predial e da autoridade fiscal.

Protocolos, contratos de cedência, comodato ou outros direitos de uso de um ativo numa transação sem contraprestação

Conforme surge no ponto 1.2 da estrutura conceptual do SNC-AP: “Para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem de dispor do controlo sobre o recurso, o qual implica:

a) A capacidade para utilizar o potencial de serviço ou os benefícios económicos provenientes do recurso em causa; ou

b) A capacidade da entidade pública em determinar a natureza e a forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso”.

No caso em apreço, analisados os protocolos, contratos ou outros direitos de uso de ativos por parte de terceiros (associações sem fins lucrativos, juntas de freguesia, etc.), constata-se a existência de cláusulas que indicam que o município, titular do direito de propriedade, mantém efetivamente o controlo sobre o bem, na medida em que determina a natureza e a forma de utilização do bem.

Atento à prevalência do princípio da substância económica sobre a forma legal, as entidades que receberam a título gratuito o bem para prestar um determinado serviço de cariz social, cultural, recreativo, desportivo ou de qualquer outra finalidade, com vista à satisfação das necessidades coletivas da população, têm de o devolver quando esse serviço for descontinuado ou suspenso, ou caso pretendam dar-lhe outro uso.

Como acontece na maioria destas cedências de utilização a título precário, o município em vez de o fazer diretamente escolheu prosseguir as suas competências por intermédio de terceiros, portanto, a título de exemplo enunciamos alguns bens imóveis que continuam a ser reconhecidos como ativos fixos tangíveis, nomeadamente escolas primárias, terreno “campo de tiro”, sede do rancho, etc.

Conforme política contabilística adotada pelo município a partir de 1/1/2020 e, tendo em consideração a necessidade de adoção de procedimentos mais eficientes de registo de bens adquiridos, bem como, seguindo o princípio de materialidade preconizado no paragrafo 7.1 da Estrutura conceptual do SNC-AP e dos critérios previstos na portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, relativamente às contas 437- Outros ativos fixos tangíveis e 62- Fornecimento e serviços externos, são adotados os seguintes procedimentos:

1. Os bens móveis com vida útil inferior a um ano, ou mesmo superior, tenham um valor inferior a 100,00 euros, exceto nos casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, são reconhecidos nos resultados do exercício em que incorrem enquanto gastos;
2. Os móveis com vida útil igual ou superior a um ano, mas com um valor individual inferior a 1.000,00 euros, poderão ser depreciados integralmente no próprio exercício, mediante análise casuística e autorização do órgão de gestão. Contudo, à semelhança de anos anteriores, os serviços do património optaram por continuar a depreciar o bem durante a sua vida útil.
3. As grandes reparações são caracterizadas não só pelo custo das obras a realizar, mas também pelo acréscimo da vida útil ou da capacidade de desempenho dos bens de investimento em causa ou à melhoria da qualidade dos serviços prestados, assim:
 - Tratando-se de edifícios, são consideradas grandes reparações e, conseqüentemente, classificáveis nas respetivas contas de investimento, as obras de ampliação ou remodelação que valorizem o ativo, designadamente, que impliquem alteração nas plantas dos imóveis e/ou que aumentem o seu tempo de vida útil esperada.
 - No caso de bens móveis, inclusive nas viaturas automóveis e outro equipamento de transporte com características semelhantes, as informações das divisões requisitantes deverão conter de forma expressa indicação do aumento real ou da duração provável de vida útil do bem. Em casos de dúvida, considera-se grande reparação ou beneficiação, aquela que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30%.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente é feita pela quantia bruta do custo, menos amortizações acumuladas e menos imparidades acumuladas.

Vida útil:

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas uteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (anexo III do DL n.º 192/2015), que substitui a portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE-Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, conforme disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, nomeadamente, para os bens registados a partir de 1/1/2020.

Todos os bens imóveis avaliados por peritos independentes, recorrendo a diferentes metodologias avaliatórias, entre as quais se destaca o método do valor real de mercado à data de 31/12/2006, apresentam o valor líquido (neste caso coincidente com o valor de avaliação) e a taxa de amortização adotada determinada com base no período de vida útil remanescente estimado.

Portanto, os serviços do património consideram apropriado manter essa estimativa refletora do estado de conservação e da obsolescência funcional do imóvel nessa data. No caso em questão, os edifícios e construções amortizaram em regra à taxa de 2% no seu estado novo e os arranjos exteriores e outros tipos de construção ligeira à taxa de 4%.

De sublinhar, que o município manteve os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos até à data de 31 de dezembro de 2019, conforme preconizado na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Procedeu-se à regularização das depreciações dos ativos fixos tangíveis/propriedades de investimento, somente, dos edifícios e outras construções detidos a partir da data de 31/12/2006, face às disposições preconizadas do Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, conforme preceituada nas notas de enquadramento ao PCM.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

Método de depreciação:

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização durante a sua vida útil esperada, devendo por regra, utilizar-se o método das quotas constantes em regime duodecimal (linha reta), considerando a vida útil de referência constante da tabela do Classificador Complementar 2.

Valor residual:

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade:

O município avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano.

Para avaliar se existe imparidade serão tidas em linha de conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com efeito adverso no município relativas a ambientes tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o município opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

Nos casos em que a quantia escriturada do ativo é inferior à quantia recuperável estimada reconhece-se nos resultados do período a respetiva imparidade.



Contudo, não foi possível avaliar a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos Ativos Fixos Tangíveis e, da sua parcial ou total recuperabilidade, portanto, não foi possível determinar eventuais perdas por imparidade a reconhecer nas demonstrações financeiras de 2023.

Desreconhecimento

Durante o período de relato os ativos fixos tangíveis devem ser desreconhecidos, ou seja, retirados do balanço, sempre que os mesmos já não desempenhem qualquer função para o município de Mogadouro ou não sejam suscetíveis de proporcionar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, independentemente de estarem ou não totalmente depreciados, ou então, sejam alienados.

Ativos Intangíveis

Nos itens dos Ativos Intangíveis incluem-se, essencialmente, os direitos de utilização de software e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e imparidades acumuladas.

Os Ativos Intangíveis só são reconhecidos quando satisfazem a condição de identificabilidade, controlo sobre o recurso e benefício económico futuro.

São amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso e durante o período de 3 anos, ou seja, em linha de conta com a metodologia anteriormente usada baseada numa taxa de referência para os intangíveis de 33,33%, conforme referenciado no código 2440-programas de computadores da Tabela I – Taxas genéricas, anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Uma vez que a vida útil deve ser necessariamente curta, face à rápida evolução tecnologia do setor informático, efetivamente atendendo à possível necessidade de se efetuarem novas versões do software, a estimativa deve ter em conta o tempo previsível de utilização desse ativo e poderá ser alterada nos períodos seguintes se existirem novas informações ou acontecimentos que levem a essa atualização.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço serão usufruídos. O método de depreciação é o das quotas constantes ou da linha reta (por duodécimos).

Desreconhecimento das Demonstrações Financeiras

A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixar de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou locações operacionais caso haja essa transferência.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações, consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Propriedades de Investimento

São terrenos e/ou edifícios detidos com a pretensão de gerar rendimento através de rendas e/ou para valorizar o investimento.

No que concerne ao bairro de habitação social, que é uma propriedade detida para prestar um serviço social e não para obter rendas ou valorização do capital, portanto, o rendimento gerado pelas rendas está inerente aos objetivos que estão na base da detenção da propriedade.

O município detém no seu inventário casas usadas para proporcionar, a rendas abaixo do mercado, habitação a famílias de baixo rendimentos. (aplicável a NCP 5- Ativos fixos tangíveis).

Mensuração:

A especialização desta tipologia de ativos não permitiu a conveniente valorização objetiva em tempo útil da sua integração na prestação de contas de 2023, a realizar pelo modelo do justo valor, conforme preconizado na NCP 8, porquanto, continuam a ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

Nos termos do parágrafo 50 da NCP 8 transcreve-se: "Em casos excecionais, existe uma clara evidência quando uma entidade adquire pela primeira vez uma propriedade de investimento (ou quando uma propriedade de investimento existente se torna pela primeira vez uma propriedade de investimento após uma alteração no uso) que a variabilidade no intervalo das estimativas razoáveis do justo valor será tão grande e as probabilidades dos variados desfechos serão tão difíceis de avaliar, que a utilidade de uma única estimativa do justo valor seja posta em causa. Isto pode indicar que o justo valor da propriedade não será determinável com fiabilidade numa base continuada". Isto surge quando, e só quando, não são frequentes transações de mercado comparáveis e não estão disponíveis estimativas alternativas do justo valor (por exemplo, baseadas em projeções de fluxos de caixa descontados).

Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, que inclui as despesas adicionais da compra, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, ou seja, são registados ajustamentos pela respetiva diferença, por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Rendimentos de transações com contraprestação

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

O conceito de instrumento financeiro é mais abrangente do que o conceito geralmente utilizado nas administrações públicas, isto é, inclui por ex: ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos financeiros mais complexos.

O município reconhece um ativo financeiro (direitos a receber), um passivo financeiro (obrigações do município) ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento, ou seja, os ativos a adquirir e os passivos a suportar como resultado de um compromisso firme de comprar ou vender bens e serviços não são geralmente reconhecidos até que pelo menos uma das partes tenha agido segundo o contrato.

Participações Financeiras

As participações financeiras noutras entidades estão mensuradas pelo método do custo deduzido das perdas por imparidades acumuladas, quando aplicável.

Reconhecimento e mensuração inicial:

No anterior referencial contabilístico os instrumentos financeiros estratégicos de médio e longo prazo, sem influência significativa (normalmente com menos de 20% de participação no capital social) eram registados pelo modelo do custo.

Presume-se que têm influência significativa, mas não exercem controlo sobre a sua política financeira e operacional quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial, ou seja, do justo valor através dos resultados, as partes de capital em empresas associadas e empreendimentos conjuntos são corrigidas para o valor que proporcionalmente lhes corresponde nos capitais próprios das empresas, desde que adquira a influência significativa até ao momento em que a mesma termine.

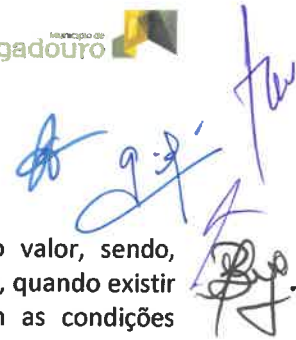
Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente continua pelo método do custo.

Ativos financeiros e Passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos quando se tornam parte das correspondentes disposições contratuais, e estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.



Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vençam juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gasto do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos. Porém, nos casos em que os empréstimos sejam contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um determinado ativo (um ativo que se qualifica), então os custos com esses empréstimos devem ser capitalizados como parte do custo dos ativos que financiam.

Transferências e subsídios

Reconhecimento:

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie e que satisfaçam a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço fluam para a entidade e que o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

O subsídio deve ser inicialmente reconhecido quando exista segurança de que o município cumprirá as condições a ele associados e de que os mesmos sejam recebíveis, independentemente da sua data de recebimento, tendo em atenção o pressuposto do regime do acréscimo.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios para investimentos relacionados com a aquisição ou produção de ativos (fixos tangíveis ou intangíveis) são registados inicialmente no balanço como componente do capital próprio (conta 59.3.1) e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício (conta 78.8.3) numa base sistemática e racional durante a vida útil, ou seja, pela proporção das depreciações ou amortizações de exercício dos ativos financiados, respetivamente, atendendo ao princípio de balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

Caixas e seus equivalentes

Esta rubrica inclui, caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até 12 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

O órgão de gestão considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade das operações do município.

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar.

Pese embora, poderão surgir situações futuras de instabilidade nas cadeias de abastecimento alavancadas pelos conflitos geopolíticos na Ucrânia e na Faixa de Gaza que não sendo previsíveis à data de aprovação das

demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. Porquanto, a quantificação dos seus efeitos dependerá, entre outros, da dimensão temporal e da intensidade desta crise nos mercados a nível sócio económico; da capacidade de resposta da política monetária no combate à pressão inflacionista, assim como, da obtenção dos meios financeiros necessários para ultrapassar esta fase crítica. Acresce o cenário de instabilidade política fruto da dissolução parlamentar com potencial impacto negativo para a estabilidade das contas públicas.

Ponto 2.8 - Correção retrospectiva

Não obstante durante o ano 2023 existirem registos contabilísticos de correções de erros anteriores, nomeadamente, retificações de registos contabilísticos dos subsídios para investimento de alguns financiamentos, regularização de IVA de anos anteriores (2019 e 2020), assim como, reconhecimento do item do Ativo Fixo Tangível, optou-se por efetuar esses ajustamentos na rubrica de resultados transitados em vez de reabrir as demonstrações financeiras de anos anteriores.

Nota 3 - Ativos Intangíveis

Quadro 3.1 – ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS [1]	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	378 119,29	338 719,52		39 399,77	382 342,14	345 362,80		36 979,34
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	351 894,49	338 719,52		13 174,97	380 422,14	345 362,80		35 059,34
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	1 920,00			1 920,00	1 920,00			1 920,00
Ativos intangíveis em curso	24 304,80			24 304,80				
TOTAL	378 119,29	338 719,52		39 399,77	382 342,14	345 362,80		36 979,34

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	39 399,77	88 301,70	-73 800,00				-16 922,13			36 979,34
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	13 174,97	38 806,50					-16 922,13			35 059,34
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	1 920,00									1 920,00
Ativos intangíveis em curso	24 304,80	49 495,20	-73 800,00							
TOTAL	39 399,77	88 301,70	-73 800,00				-16 922,13			36 979,34

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		88 301,70								88 301,70
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		38 806,50								38 806,50
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		49 495,20								49 495,20
TOTAL		88 301,70								88 301,70

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis – diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O município registou uma redução nos itens dos ativos intangíveis no valor bruto de 10.278,85€ resultante do registo contabilístico de autos de abate de programas de computador obsoletos, totalmente amortizados, deste modo expressando uma quantia escriturada nula na coluna "Total" das diminuições.

Quadro 3.3 - Variações do excedente de revalorização

Não é aplicável.

Outras divulgações

- **Ativos intangíveis materialmente relevantes:**

Em 31 de dezembro de 2023, o município não detinha ativos intangíveis, que, individualmente se apresentassem como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

- **Ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso:**

Da aplicação informática de gestão do património resulta a extração e compilação da seguinte informação:

Classe	Designação	Valor Patrimonial Líquido
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	334.659,32

No que respeita aos programas de computador e outro software, importa ainda referir que não foi possível concluir o trabalho de reconciliação junto dos serviços de informática do Município, no sentido de identificar o rol de itens do ativo intangível totalmente amortizado que não gerem benefícios económicos futuros, de modo a proporcionar uma informação mais fidedigna desta rubrica do ativo.

- Ativos intangíveis significativos controlados pelo município, mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma

Em 31 de dezembro de 2023 o município não detinha ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Não foram celebrados acordos de concessão de serviços regulados pela legislação relativa a concessões, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, que define as normas gerais aplicáveis à intervenção no âmbito de parcerias público-privadas.

Releva para esta análise a evidência dos seguintes elementos:

- ✓ Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP Distribuição - Energia SA, assinado em 19/09/2001 e renovado mediante protocolo entre ANMP e a EDP em 13/09/2016. Tendo em conta o estipulado no artigo n.º 2 do Decreto Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, tomou-se conhecimento do valor anual da renda de concessão a pagar pela E-Redes-Distribuição de Elétrica S.A. em 2023 na importância de 561.923,52€.
- ✓ Continua em vigor o contrato n.º 44/2022 no que concerne à cedência (uso privativo do domínio público) com a Sonorgás- Sociedade de Gás do Norte, S.A. (titular da licença) respeitante às infraestruturas da rede de distribuição de gás na vila de Mogadouro, outorgado pela quantia de 27.500,00€/ano.

Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	110 547 636,42	82 355 219,74		28 192 416,68	120 919 347,22	86 130 749,24		34 788 597,98
Terrenos e recursos naturais	978 493,21			978 493,21	1 112 011,21			1 112 011,21
Edifícios e outras construções	11 312 408,59	8 071 281,30		3 241 127,29	12 646 221,84	8 675 247,13		3 970 974,71
Infraestruturas	97 707 843,98	74 283 938,44		23 423 905,54	106 355 517,91	77 455 502,11		28 900 015,80
Património histórico, artístico e cultural	548 890,64			548 890,64	805 596,26			805 596,26
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	53 382 645,84	19 985 289,46		33 397 356,38	51 998 588,56	21 386 739,90		30 611 848,66
Terrenos e recursos naturais	6 395 055,07			6 395 055,07	6 426 214,89			6 426 214,89
Edifícios e outras construções	28 001 003,94	12 137 627,91		15 863 376,03	32 016 169,12	13 036 113,99		18 980 055,13
Equipamento básico	4 206 894,20	3 407 113,48		799 780,72	4 570 226,37	3 537 934,19		1 032 292,18
Equipamento de transporte	2 579 053,49	2 011 438,83		567 614,66	2 900 572,78	2 232 599,55		667 973,23
Equipamento administrativo	1 551 189,04	1 374 460,71		176 728,33	1 644 595,90	1 456 332,34		188 263,56
Equipamentos biológicos								
Outros	1 381 024,17	1 054 648,53		326 375,64	1 420 216,41	1 123 759,83		296 456,58
Ativos fixos tangíveis em curso	9 268 425,93			9 268 425,93	3 020 593,09			3 020 593,09
TOTAL	163 930 282,26	102 340 509,20		61 589 773,06	172 917 935,78	107 517 489,14		65 400 446,64



Durante o exercício económico de 2023 regista-se uma importância de 5 135 721,16 € na rubrica 64.2 - Gastos de depreciação e amortização.

Releva para a análise do valor global do campo de “depreciações do período” o facto do diferencial de 87 806,14 € provir da regularização de amortizações de anos anteriores de alguns bens, registados por contrapartida da rubrica 56.2- Resultados transitados, nomeadamente, o inventário n.º 13764 - prédio urbano - cantina escolar (rua dr Francisco Vicente) no âmbito do processo de descentralização de competências na área da educação, aceite em abril de 2022, registado pelo valor patrimonial tributário atual, assim como, da alteração patrimonial ao bem n.º 81026 – arruamentos de Valcerto decorrente do auto de medição (regime simplificado) homologado em 02/11/2022.

No seguimento da execução de candidatura “Trás-os-Montes Conectada”, sendo beneficiária a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), foram disponibilizados diversos equipamentos informáticos, nomeadamente: 10 computadores portáteis modelo DELL LATITUDE 3510, 25 monitores DELL E2220H e 25 equipamentos VDI – Virtual Desktop, entregues no dia 17/02/2023, nas instalações do município de Mogadouro para usufruto da instituição, considerados propriedade da CIM-TTM, portanto, não preenchem os critérios para reconhecimento nas demonstrações financeira da autarquia.

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Reavaliações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	28 192 416,68	459 087,69	9 915 623,11				-3 778 529,50			34 788 597,98
Terrenos e recursos naturais	978 493,21	133 518,00								1 112 011,21
Edifícios e outras construções	3 241 127,29	2 859,75	1 330 953,50				-603 965,83			3 970 974,71
Infraestruturas	23 423 905,54	322 709,94	8 327 963,99				-3 174 563,67			28 900 015,80
Património histórico, artístico e cultural	548 890,64		256 705,62							805 596,26
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	33 397 356,38	8 379 185,26	-9 713 265,43				-1 444 997,80		-6 429,75	30 611 848,66
Terrenos e recursos naturais	6 395 055,07	50 507,40	-15 000,00						-4 347,58	6 426 214,89
Edifícios e outras construções	15 863 376,03	87 630,00	3 927 535,18				-899 486,08			18 980 055,13
Equipamento básico	799 780,72	228 732,44	169 630,21				-163 769,02		-2 082,17	1 032 292,18
Equipamento de transporte	567 614,66	321 519,29					-221 160,72			667 973,23
Equipamento administrativo	176 728,33	94 503,14	8 802,77				-91 770,68			188 263,56
Equipamentos biológicos										
Outros	326 375,64	9 737,36	30 154,88				-69 811,30			296 456,58
Ativos fixos tangíveis em curso	9 268 425,93	7 586 555,63	13 834 388,47							3 020 593,09
TOTAL	61 589 773,06	8 838 272,95	202 357,68				-5 223 527,30		-6 429,75	65 400 446,64

O saldo global da coluna de “transferências internas à entidade” agrega a importância de 8.319,94€ resultante da reclassificação do registo contabilístico para gastos do valor da empreitada de pequenas obras de beneficiação do património municipal efetuada através de ajuste direto simplificado; a redução do valor de 225.677,62€ associado inadequadamente ao imobilizado em curso “EPVARA” e a reclassificação do inventário n.º 10003 registado por 15.000,00€ no seguimento do contrato de constituição do direito de superfície de terreno rústico da antiga lixeira municipal “Lugar de Ponte de Valverde”.

Importa frisar que na referida coluna consideram-se os ativos que foram objeto de reclassificação, nomeadamente, no que respeita à transferência de ativos em curso para ativos concluídos.

No que respeita à reclassificação de ativos, realça-se para o exercício económico de 2023, a transição de ativos em curso para investimento concluído, mediante homologação dos respetivos autos de receção provisória e conta final, designadamente:

Descrição do Investimento concluído (2023)	Valor	Homologação auto receção provisória	Conta final
Projeto construção de rotunda na avenida de Espanha	180 488,31	14/02/2023	14/02/2023
Rede de castros - valorização e conservação do castelo dos mouros (2ª fase) e castelo de oleiros	256 705,62	09/05/2023	12/12/2023
Prolongamento da rede de água do concelho prolongamento da rede de saneamento construção de ramais de água e saneamento e repavimentação	107 919,39	11/07/2023	
Construção do parque infantil loteamento Trindade Coelho	162 254,65	28/06/2023	28/06/2023
Expansão da III fase do loteamento industrial de Mogadouro	1 329 833,21	13/06/2023	14/11/2023
Remodelação da rede de abastecimento de água, saneamento e pavimentação de Castelo Branco	1 059 900,23	11/07/2023	14/11/2023
Projeto de requalificação do sistema de tratamento de águas residuais urbanas - vila de Mogadouro	3 087 246,37	12/09/2023	24/10/2023
Projeto de requalificação das habitações do ex bairro do fomento e arranjo urbanístico do espaço envolvente	988 210,54	10/01/2023	14/02/2023
Repavimentação de arruamentos em Sanhoane	386 561,10	14/02/2023	09/05/2023
Pequenas obras de beneficiação do património Municipal - remodelação das casa de banho da pré-primária*	8 319,94		
Fornecimento e instalação de fossa séptica para sistema de tratamento das águas residuais de linhares - Soutelo	8 228,25	22/05/2023	Auto de Medição
Fornecimento e instalação de fossa séptica para sistema de tratamento das águas residuais na área urbana de tó	10 398,60	16/06/2023	Auto de Medição
Repavimentação de arruamentos de Vale de Porco - arruamentos no concelho	851 487,29	14/02/2023	26/04/2023
Projeto para aquisição de serviços e desenvolvimento de conteúdos para promoção do território e valorização dos produtos regionais **	29 151,00		
Remodelação da ETA de Bastelos	1 475 820,85	27/12/2023	
Rede de castros de Mogadouro – solução tecnológica para fornecimento de informação multimédia interativa de suporte à fruição cultural**	44 649,00		
Arruamentos do concelho - Valcerto	10 568,70	02/11/2022	Auto de Medição
Projeto de execução: espaço de promoção e valorização das associações e raças autóctones - EPVARA	1 423 476,58	24/10/2023	
Reabilitação do edifício para adaptação a cantina escolar com salão para eventos e serviços administrativos	2 486 968,84	14/11/2023	
Total	13 908 188,47		

Nota:* desconhecido das demonstrações financeiras

** transferência para ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		325 569,69			133 518,00						459 087,69
Terrenos e recursos naturais					133 518,00						133 518,00
Edifícios e outras construções		2 859,75									2 859,75
Infraestruturas		322 709,94									322 709,94
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		8 262 345,26							116 840,00		8 379 185,26
Terrenos e recursos naturais		21 297,40							29 210,00		50 507,40
Edifícios e outras construções									87 630,00		87 630,00
Equipamento básico		228 732,44									228 732,44
Equipamento de transporte		321 519,29									321 519,29
Equipamento administrativo		94 503,14									94 503,14
Equipamentos biológicos											
Outros		9 737,36									9 737,36
Ativos fixos tangíveis em curso		7 586 555,63									7 586 555,63
TOTAL		8 587 914,95			133 518,00				116 840,00		8 838 272,95

O acréscimo no item de terrenos resulta da indemnização da importância de 133.518,00€ paga em 07/11/2023 relativa à parcela com área de 7.350,00m² do terreno com artigo rustico n.º 116-F da União de freguesias de Mogadouro, Vale Verde, Vale de Porco e Vilar de Rei na sequência da decisão arbitral sobre o "processo de expropriação n.º 100/19.3T8MGD - plano pormenor de expansão sudeste", em cumprimento do despacho exarado em 04/11/2023 submetido a ratificação do órgão executivo.

Meramente para efeitos informativos divulga-se o conteúdo da deliberação da reunião ordinária do órgão executivo realizada em 10/10/2023 aprovando a ata de avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis com vista à expropriação da área de 2.676,00m² do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3648 da União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale Porco e Vilar de Rei, propriedade dos herdeiros de Nuno José Calisto, para posterior integração no domínio público municipal, no montante de 114.399,00€ correspondendo a 42,75€/m², complementado com construção de muro de vedação em bloco com 120cm de altura e colocação de 2 portões.

Para o computo da rubrica de equipamento de transporte destaca-se o procedimento de aquisição de 6 viaturas da categoria ligeiro de passageiros e 4 viaturas da categoria ligeiro de mercadorias da marca OPEL, novas e elétricas, cujo investimento é passível de financiamento no âmbito de candidatura ao Fundo Ambiental a protocolar em 2024.

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – diminuições

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	- 4 347,58				- 2 082,17	- 6 429,75
Terrenos e recursos naturais	- 4 347,58					- 4 347,58
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					- 2 082,17	- 2 082,17
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL	- 4 347,58				- 2 082,17	- 6 429,75

De salientar, ainda, que as depreciações dos bens abatidos estão a ser consideradas na coluna diminuições.

De sublinhar, ainda, a arrecadação de receita de capital proveniente da alienação, a título oneroso pelo preço de 3,75 €/m2, de acordo com o Regulamento do Loteamento Industrial de Mogadouro, dos seguintes lotes:

Inventário n.º	Lote n.º	Artigo matricial n.º	Área (m2)	Valor de alienação (€)	Contrato de compra e venda
11850	81	3716	1755,00	3.450,00	Urbano do Nascimento Carvalho
11859	93	3725	660,40	2.476,50	Super Aleixo Unipessoal, Lda
11857	91	3723	632,75	2.372,81	Ana Cristina João Cameirão Fernandes
11875	109	3741	2401,35	9.005,07	José Carlos Fitas
11872	106	3738	1.873,50	7.025,63	Ana Cristina Ramalho Amado Rodrigues

Regista-se uma redução no ativo bruto no valor de 45.629,53€ proveniente do processamento de autos abates/autos de verificação de incapacidade justificados pela obsolescência técnica, tecnológica, comercial e de inoperacionalidade, principalmente, de equipamento básico (motores, eletrobombas, etc.) no valor de 35.030,48€, equipamento administrativo (hardware, mobiliário de escritório) na importância de 9.899,05€ e outros ativos fixos tangíveis na importância de 700,00€, danificados e/ou sem viabilidade económica justificativa de eventual reparação.

Como se constata da análise do quadro 5.2.B suprarreferido estes bens, na sua esmagadora maioria, apresentavam uma quantia escriturada nula.

Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não é aplicável.

5.2 -- Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

DIREITO DE SUPERFÍCIE

No caso dos direitos de superfície há lugar à manutenção do registo do ativo fixo tangível no titular do direito legal (com registo do ónus) e no superficiário um direito de utilização como intangível (mensurado pelo justo valor caso seja transmitido a título gratuito).

Relativamente à quantia escriturada final (coluna 11 do quadro 5.2- ativos fixos tangíveis) investigámos a existência de ónus ou encargos existentes, pelo menos, sobre os seguintes imóveis:

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE								
SUPERFIÁRIO	OBJECTO	NÚMERO DE INVENT.	LOCAL	FREGUESIA	DESTINO	PRAZO	INICIO	TERMO
Fabrica da Igreja Paroquial de Bemposta	escritura de cedência a título gratuito do direito de superfície sobre lote 8 de Santo Cristo Bemposta c/ 449m2 (artigo matricial 1614)	50069	Rua da Barreira	Bemposta	construção de residência paroquial	50	18/03/2009	18/03/2059
Virlis-Comércio de Automóveis Lda	contrato de cedência do direito de superfície de parcela de terreno C/ 900m2 (a destacar do artigo matricial 97-Q)	12205	Santo Cristo	Mogadouro	exploração de posto de abastecimento de combustíveis	10	11/09/2015	31/12/2025
Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro	escritura de cedência a título gratuito de direito de superfície sobre parcela de terreno c/12.569,00 m2 (matriz predial n.º 3375)	s/n.º	Quinta da Agueira	Mogadouro	construção de lar de idosos	50	06/04/2009	06/04/2059
Carlos Luís Fernandes (compra do processo de execução em 2016 por Amílcar Joaquim Marcos)	contrato de cedência do direito de superfície sobre 750m2(artigo matricial 2988)	12206	Rua Fonte Nova lote 16-B	Mogadouro	exploração de posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de automóveis	25	25/09/2001	25/09/2026
Tecsam Tecnologia e serviços médicos S.A.	escritura de cedência a título gratuito do direito de superfície de 13.365m2 (artigo matricial 3320)	s/ nº	Recta Vale Madre	Mogadouro	construção de unidade clinica laboratorial	50	08/02/2008	08/02/2058

Denote-se que não foram dados como garantia de passivos quaisquer ativos fixos tangíveis.

b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção:

O custo acumulado do investimento em curso, compreende as seguintes obras em execução através de empreitada:

Descrição do Investimento em Curso (2023)	Valor
Projeto do heliporto de emergência médica e proteção civil no aeródromo municipal	20 829,50
Projeto construção de armazém municipal	11 992,50
Projeto sabor lake resort núcleo turismo do lago do Medal	40 682,25
Remodelação da rede de águas e saneamento de Vilarinho dos Galegos	25 201,23
Remodelação da rede de águas e saneamento de Azinhoso	25 201,22
Projeto edifício destinado a ginásio	120 268,47
Projeto museu do moderno escondido em Bemposta	6 113,10
Projeto da casa mortuária de Mogadouro	6 088,50
Projeto e licenciamento de um matadouro industrial misto de bovinos, suínos e ovinos/caprinos	194 489,00
Projeto de requalificação da avenida do Sabor	57 342,60
Beneficiação do edifício dos paços do concelho	373 752,75
Alteração (escola primária) e ampliação edifício destinado a centro dia de Castro Vicente	6 027,00
Elaboração do projeto de "parque biológico da ribeira do Juncal"	41 082,00
Sabor lake resort - elaboração dos projetos de arquitetura, paisagismo e especialidades do núcleo turístico junto á ponte de Remondes e respetiva construção	38 689,65
Construção do centro de estudos e recursos - Remoção da cobertura da antiga escola primária do bairro S. Sebastião e demolição da antiga escola primária São Sebastião*	43 237,29
Projeto de requalificação das ex escolas primárias do concelho - reconversão de 11 escolas primárias para turismo rural	29 271,91
Núcleo museológico de Mogadouro	69 490,50
Pavimentação do arruamento do bairro do valado ao complexo desportivo	312 377,92
Requalificação do bairro São José	556 052,75
Elaboração do projeto de remodelação do sistema de abastecimento de águas do município - projeto de abast. de água em alta ao setor nascente do concelho	42 737,50
Porta de entrada ao Douro Internacional	3 075,00
Repavimentação de arruamentos em Remondes	194 764,71
Arruamentos no concelho (Bruçó, Mogadouro Gare, Castelo Branco, Brunhoso, Tó)	256 738,64
Rede de água, saneamento e pavimentação na estação de Urrós	27 682,57
Soluções baseadas na natureza ecológica de solos degradados nos lagos do sabor - forestwaterup.	459 269,38
Projeto e obras de requalificação da av. do sabor entre a rotunda do bombeiro e a rotunda do cogumelo	58 135,15
Total	3 020 593,09

Nota: * Autos de receção provisória e conta final homologados pelo Presidente do Município de Mogadouro em 22/06/2022 e 07/10/2022 referentes a demolições, cuja obra continua em curso para posteriormente associar à edificação.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Socorrendo-nos do saldo da conta da contabilidade orçamental "042 – compromissos assumidos" e da rubrica "07 – aquisição de bens de capital", assumiu-se durante o exercício de 2023 uma despesa em bens de investimento na ordem dos 7.183.746,32€ (n+1), 2.003.899,98€ (n+2) e 258.235,00 (n+3).

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O município não tem nada a relatar.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O município dispõe de diversos imóveis e infraestruturas na situação de “desocupados”, essencialmente, relacionadas com o sistema de gestão de águas residuais (fossas sépticas e compactas) e com a rede de abastecimento público de água potável para consumo humano (depósitos de água, furos artesianos, captações, condutas).

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

Especial enfoque para a existência de um vasto leque de bens totalmente depreciados, ainda em uso na atividade operativa, sendo necessário continuar o trabalho exaustivo e moroso de identificação fiável do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos em uso totalmente depreciados ou eventualmente um julgamento prévio para o seu desreconhecimento das demonstrações financeiras subsequentes.

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

No ano de 2023 não foram identificados bens detidos para alienação imediata.

5.9 – Revalorização de ativos

As revalorizações dos ativos tangíveis só podem ser feitas se autorizadas através de diploma legal.

Nota 6 – Locações

6.1 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIOS

O município não detém qualquer bem de investimento no regime de locação financeira.

6.2 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIOS

O município mantém os seguintes contratos em regime de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato (com IVA incl) (€)	Pagamentos acumulados efetuados pelo locatário (€)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (€)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes (*)	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
"Edifícios e outras construções" - arrendamento do prédio alocado à conservatória e registo civil e predial	30 000,00	30 000,00								
"Equipamento Administrativo" - aluguer de fotocopiadores	61 549,20	22 237,76		25 657,16		35 892,04				
Aluguer de filmes	24 446,25		14 575,50		18 573,00	5 873,25				
Aluguer de equipamento de teleassistência	21 026,16		4 853,74		10 654,06	10 372,10				
Locação de bens para ornamentação**	79 335,00		62 422,50		79 335,00					
Aluguer de purificadores de água**	10 627,20		5 756,40		9 973,70	653,50				
TOTAL	226 983,81	52 237,76	87 608,14	25 657,16	118 535,76	16 898,85	35 892,04	0,00	0,00	0,00

(*) corresponde a pagamentos cuja quantia não é fixa, mas baseada na futura quantia de um fator que se altera sem ser com a passagem do tempo (por ex. volume de uso futuro)

** O valor acumulado de rendas contingentes agrega a importância paga no exercício relativo a um contrato outorgado anterior a 2023 e findo

6.3 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCADORES

O município não mantém quaisquer bens em regime de locação financeira enquanto Locador.

6.4 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADORES

Não aplicável.

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

Quadro 7.1 – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Dívida no início do período	Dívida no final do período 2023
					N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	27/06/2008	29/08/2008	15	14	1244	20/11/2008	1 353 159,79	1 353 159,79	5,278		108 252,78	1 079,69	109 332,51	0,00	108 252,82	0,00
TOTAL							1 353 159,79	1 353 159,79			108 252,78	1 079,69	109 332,51	0,00	108 252,82	0,00

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Quadro 8.2 – Propriedade de Investimento – Modelo do Custo

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público									
Terrenos e recursos naturais	23 587,39		15 000,00						38 587,39
Edifícios e outras construções	1 636 541,41			- 45 253,81					1 591 287,60
Outras propriedades de investimento									
Propriedades de Investimento em curso									
TOTAL	1 660 128,80		15 000,00	-45 253,81					1 629 874,99

Rubrica	Designação	Rendimentos do período	
		Rendas	Outras
1.	Propriedades de Investimento	8 568,50	
PI1	Bens de domínio público		
PI2	Terrenos e recursos naturais	150,00	

PI3	Edifícios e outras construções	8 418,50
PI4	Outras propriedades de investimento	
PI5	Propriedades de Investimento em curso	
TOTAL		8 568,50

Para a análise em apreço releva, ainda, que o atraso na implementação do sistema de contabilidade de custos e de gestão impossibilitou aferir, com exatidão, a quantia despendida durante o período do relato com os imóveis detidos para valorização de capital ou obtenção de rendas (cozinhas regionais, bar da ribeira do Juncal, central de camionagem, quiosque). Deste modo parece-nos não ser razoável, neste caso, refletir na coluna dos gastos do período, exclusivamente, os gastos diretos (custo das matérias consumidas e os fornecimentos e serviços externos).

No caso de tratar-se de propriedade detida para fins estratégicos que compreende uma componente detida para obter renda (locação operacional numa base comercial) e outra parte detida para uso no fornecimento de bens e serviços ou para finalidade administrativa, não sendo possível efetuar separadamente a operação de venda (ou locação financeira) reconhece-se a propriedade como ativo fixo tangível, na medida em que a parte detida para uso na produção/fornecimento bens ou serviços/fins administrativos é significativamente maior.

Nesta situação, em concreto, encontram-se o bar das piscinas descobertas e o hangar do aeródromo.

Relativamente à central de camionagem, o edifício foi detido exclusivamente para arrendar numa base comercial, não obstante, há uma componente do acordo integral pouco significativa destinada a ser ocupada pelo município com a função de hangar para os veículos pesados de passageiros.

Contudo, perante a ausência de mercado dinâmico caracterizado por insuficiente número de transações, não podemos deixar de referir a dificuldade com que os serviços se deparam no que concerne ao cumprimento da condição de obrigatoriedade de determinação do real valor de mercado das propriedades de investimento, designadamente, para efeitos de divulgação, no caso em apreço, mensurado pelo modelo de mensuração inicial e subsequente pelo custo.

Foi ativado em 30/10/2023 o contrato de arrendamento do lote n.º C sito na Zona Industrial de Mogadouro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3475 da União das freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, para instalação de antena da operadora de telecomunicações MEO – serviços de comunicações e multimédia, S.A., tendo sido negociado a renda mensal de 292,00€, pelo prazo inicial de 20 anos renovável automática e sucessivamente, por períodos de 5 anos, exceto se alguma das partes se opuser, livre de quaisquer ónus ou encargos, pela ocupação de aproximadamente 50,00 m2 da área total.

Assinala-se também a outorga em 21/09/2023 com Ricardo Gil Teixeira do contrato de concessão de exploração da cozinha regional lote C sito na zona Industrial de Mogadouro pelo prazo de 5 anos renováveis por idênticos períodos até ao limite de 25 anos pela importância mensal de 150,00€ com apresentação de caução de 450,00€.

De salientar, ainda, a concessão de exploração do bar e esplanada das piscinas descobertas do complexo desportivo durante o período balnear de 17/06 a 15/09/2023 (contrato nº 38/2023) com o valor mensal de 901,99€ pago pelo concessionário Daniel Joaquim Saldanha Fernandes.

Quadro 8.2A - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Adições

Não ocorreram adições.

Quadro 8.2B - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Diminuições

Durante o exercício de 2023, também, não ocorreram diminuições.

Nota 9 – Imparidade de ativos

9.1 - ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA

Não se verificaram perdas por imparidade em ativos não geradores de caixa no período de relato.

9.2 - ATIVOS GERADORES DE CAIXA

Não foi avaliada a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento e da sua parcial ou total recuperabilidade.

Apesar da atual conjuntura económica de incerteza, o município preparou as projeções dos fluxos de caixa com base em pressupostos razoáveis e suportáveis que representem a melhor estimativa de condições económicas que existirão durante a vida útil remanescente dos ativos, dando maior ponderação a evidências externas.

No entanto face à reduzida participação de 4,56% do município no capital social da sociedade Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda reporta-se a operação "Gota d'Água" no âmbito de inquérito que corre termos no DIAP Regional do Porto (1ª secção) visando a investigação da atuação do laboratório acreditado para o controlo de qualidade da água de municípios, entre os quais se inclui o Município de Mogadouro, do qual resultou em suspensão do exercício de funções dos respetivos arguidos impactando o exercício da atividade operacional da empresa com inevitável repercussão nos resultados a distribuir pelos sócios. Atendendo ao valor materialmente pouco relevante do instrumento financeiro este contexto de incerteza não foi objeto de ajustamento na respetiva participação financeira mensurada pelo custo.

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

ATIVO	NATUREZA	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERAVEL	MODELO UTILIZADO	
					JUSTO VALOR	VALOR DE USO
Cientes, contribuintes e utentes	gerador de caixa	59 990,81	-47 766,53	12 224,28	X	

No exercício de 2023 não foi reconhecido no resultado nenhuma perda por imparidade.

Quadro 9.2 – Movimentos de imparidade por ativos

Classe	Saldo Inicial	Reforço/ Reversão	Saldo final
Cientes, contribuintes e utentes	36 564,74	+11 201,79	47 766,53

Nota 10 – Inventários

Depreende-se da leitura da nota à conta 623 - materiais de consumo, que mesmo que sejam inventariáveis os bens de consumo, tais como peças e outros materiais de manutenção, material de escritório, artigos de higiene e limpeza, entre outros, deverão ser registados na conta 623 – materiais de consumo, conforme a seguir transcrito: "Se, em casos excepcionais, existirem no final do período de relato materiais de consumo em armazém de valor relevante, os gastos originalmente registados nesta conta devem ser transferidos para a conta 281 - Gastos a reconhecer, em obediência ao regime do acréscimo. No período seguinte, a quantia de tais gastos deve ser novamente transferida para esta conta, na medida do seu consumo.", sendo esse valor o correspondente a 25% do valor adquirido individualmente.

Assim, e em consonância com o preconizado nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, relativamente aos materiais de consumo infra referidos, com intuito de mitigação da atual derrogação da reclassificação de existências não operacionais no item de Fornecimento e Serviços Externos, optou-se por proceder à reclassificação das contas 31.x-Compras e 33.x- Inventários para a conta 28.1.9.x- diferimento de gastos a reconhecer no período de utilização, continuando-se a utilizar o critério de valorização do custo médio ponderado.



Do qual resulta o seguinte quadro de apuramento de valores:

Movimentos	Diferimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	48 425,67	62 099,28	110 524,95
Compras	160 814,05	168 221,95	329 036,00
Regularização de existências +/-	- 1 560,77	0,00	- 1 560,77
Existências finais	41 843,57	47 275,15	89 118,72
Custos no exercício	165 835,38	183 046,08	348 881,46

Quadro 10.1 – Inventários

Rubricas	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias-subsidiárias e de consumo	47 275,15	0,00	47 275,15
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	47 275,15	0,00	47,275,15

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período de 2023							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perda por imparidades	Reversões de perdas por imparidades	Outras reduções de inventários (quebras)	Outros aumentos de inventários (sobras)	
Mercadorias									
Matérias-subsidiárias e de consumo	62 099,28	168 221,95	183 046,08		0,00	0,00	0,00	0,00	47 275,15
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	62 099,28	168 221,95	183 046,08		0,00	0,00	0,00	0,00	47 275,15

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos no módulo de gestão de aprovisionamento do software house.

Não existem no final do período inventários dados como penhor de garantia de passivos, de acordo com o disposto na alínea h) da nota 10.1 do anexo (modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras).

Nota 11 – Agricultura

O município não deteve ativos biológicos, quer no presente, quer no passado, enquadrada na NCP 11.

Nota 12 - Contratos de construção

A atividade do município não origina nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, na ótica da entidade contratada para a execução dos trabalhos (o construtor) conforme preconizado na NCP 12

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, têm a seguinte decomposição:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	1.422.456,96
Saneamento	483.548,75
Trabalhos por Conta de Particulares	874,64
Cemitérios	4.315,63
Serviços Sociais	31.255,87
Serviços recreativos	1.769,49
Serviços Culturais	14.006,70
Serviços desportivos	79.727,93
Outros Serviços específicos	796.122,96
Vistorias e ensaios	7.327,80
Outros Serviços	3.507,19
Venda de bens	623.490,86
Outras mercadorias	1.597,46
Produtos acabados e intermédios	590.118,40
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	31.775,00
Juros dividendos e outros rendimentos simulares	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos simulares	0,00
Royalties	0,00
Dividendos ou distribuições similares	7.709,66
Outros	897.841,94
Alienações Ativos fixos tangíveis	17.304,38
Rendas em propriedades de investimento	806.389,82
Outros rendimentos	74.147,74
TOTAL	2.951.499,42

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Os réditos alcançados no exercício findo apresentam a sua decomposição pela seguinte tipologia:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em 2023		Rendimento do período reconhecido em 2023		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	925.168,59				
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	711.667,17				
Imposto único de circulação	213.501,42				
Outros					
Impostos indiretos	193.068,28				
Mercados e Feiras	258,00				
Loteamentos e Obras	300,30				
Ocupação da Via Pública					
Publicidade					
Saneamento					
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)					
Imposto sobre o Ruído					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	192.509,98				
Outros					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	98.273,86				
Mercados e feiras	21.245,00				
Loteamentos e obras	43.423,09				
Ocupação da via pública	3.967,60				
Saneamento					
Taxa sobre o ruído	722,40				
Licença sobre o ruído					
Outras	28.915,77				
Multas e outras penalidades	3.514,40				
Juros de mora	2.340,04				
Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e legislação afim	1.134,00				
Coimas e penalidades por contraordenações					
Outras multas e penalidades	40,36				
Transferências sem condição	10.621.349,97				
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	8.812.668,00				
Fundo Social Municipal (FSM)	126.339,00				
Participação no IRS	156.294,00				
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	911.458,00				
Participação do IVA	62.383,80				
Outras	350.887,86				
Serviços e Fundos Autónomos	178.253,82				
Administração Regional					
Segurança Social					
Outras entidades	23.065,49				
Transferências com condição	1.583.325,43				
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros					
Trabalhos para a própria entidade					
Reversões					

TOTAL 13.424.700,53

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - PROVISÕES

Não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, interpostos por terceiros ao Município de Mogadouro, uma vez que o valor envolvido nas indemnizações reclamadas é impossível mensurar com fiabilidade.

15.2 - ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sobre o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade.

Quadro 15.2 – Ativos Contingentes - Processos em tribunais

n.º do processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outros	Valor provisão	Estado do Processo
116/13,3BEMDL	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Ação Administrativa Especial de Impugnação de Ato Administrativo e de Condenação à prática do ato devido e, cumulativamente, Ação Administrativa Comum de Condenação	30 000,01 €		Após envio das alegações escritas dentro do prazo estipulado e de um novo requerimento do Réu, a 04.01.2024, alegando a existência de uma exceção dilatória por incompetência absoluta do Tribunal, os autos aguardam posteriores desenvolvimentos

15.3 - PASSIVOS CONTINGENTES

De salientar que existem os seguintes processos interpostos por terceiros, obrigação passível de gerar exfluxos de recursos, mas de quantia incerta, designadamente:

- Processo 238/18.4BEMDL — Cassandra Allen Ribeiro - Responsabilidade Civil por acidente - Estado do Processo: Finda a fase dos articulados foi agendada a tentativa de conciliação, sendo pouco provável a condenação que caso suceda o seguro cobrirá a indemnização;
- Processo 74/18.8BEMDL — Maria Fernanda dos Santos Pinto — Responsabilidade Civil Extracontratual - Estado do Processo: proferida sentença em 02/02/2024 que julgou a ação totalmente improcedente e absolveu o município. Corre prazo para recurso; considerando-se mínima a possibilidade de condenação;
- Processo 100/19.3PT8MGD — António Justino Esperança, Norinfesp- Gestão e Investimentos Imobiliários Lda, Norpul – Tratamento Técnico de Pavimentos, Lda e Orlanda da Conceição Xavier Fitas Esperança — Ação especial de expropriação — Estado do Processo: Fase de fixação da indemnização. Prevê possibilidade de recurso do relatório arbitral, sendo pouco viável o recurso; será pago o valor da indemnização em 2024;
- Processo 227/07.4TBMGD – Marcelo Daniel Pinto Barbosa, Maria Fernanda dos Santos Pinto, Paulo Tiago Pinto Barbosa – Interveniente Principal: Vitor Manuel Mogadouro Gonçalves, Município de Mogadouro, Instituto de Solidariedade e Segurança Social – Estado do Processo: proferida sentença que julgou a ação totalmente improcedente em 30/05/2022. Foi interposto recurso pelos autores, parecendo pouco provável a possibilidade de condenação do município;
- Processo 247/22.9BEMDL – Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL – Ação Administrativa – Estado do Processo: Terminada a fase dos articulados. Foi contestado o valor dos honorários peticionado. No entanto, parece oportuno considerar o valor da ação para estimativa das responsabilidades;

n.º do processo	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outros	Valor provisão	Estado do Processo
263/13.1BEMDL	Águas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	174 254,22 €		Apresentamos recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo, no dia 19.01.2024. Os autos aguardam ulteriores desenvolvimentos
162/14.0BEMDL	Águas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	426 196,40 €		Aguardam os autos posteriores desenvolvimentos, mais concretamente que seja agendada uma nova data para a realização da audiência de discussão e julgamento.
18/15.9BEMDL	Águas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	688 744,32 €		Em 15.12.2023, realizou-se a audiência final, com continuação no dia 19.12.2023. Neste momento, aguarda-se uma decisão do Tribunal
433/15.8BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa Comum de Condenação	835 799,88 €		Em 02.11.2023 a Autora juntou aos autos o contrato de fornecimento e recolha celebrados entre as partes
96/18.9BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa Comum de Condenação	903 938,18 €		Os autos aguardam posteriores desenvolvimentos, nomeadamente, a
498/19.3BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	1 897 162,93 €		Os autos encontram-se conclusos desde 27.01.2023. Presentemente, aguardam os autos posteriores desenvolvimentos processuais, designadamente, o agendamento da Audiência Final
227/21.1BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	976 960,16 €		Os autos encontram-se conclusos desde então, aguardando-se posteriores desenvolvimentos processuais
386/22.6BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	1 975 225,72 €		Os autos encontram-se conclusos desde 15.05.2023, aguardando-se posteriores desenvolvimentos processuais
TOTAL			7 878 281,81 €	0,00 €	

Para além do exposto, à data do relato, não são conhecidos quaisquer outros passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo monetário futuro.

Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio

Não se verificou informação a reportar no período.

A moeda de apresentação é o Euro.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço

Tendo-se constatado desde a crise pandémica provocada pelo vírus Sars-Cov-2 um aumento sustentado dos preços das matérias primas, produtos agroalimentares e de outros materiais, o qual tem sido exponenciado pela crise energética e pela guerra na Ucrânia, situação com impactos económicos significativos cuja retoma da normalidade continua imprevisível.

Este contexto conduziu à atuação do banco central europeu no sentido de acionar o mecanismo de política monetária de subida das taxas de juro para atenuar a pressão inflacionista que se tem vivenciado nos mercados, deste modo, agravando os encargos bancários e de financiamento externo, não obstante haver perspectivas do seu gradual desvanecimento.

Perante estas circunstâncias de incerteza é expectável que alguns dos procedimentos de empreitadas de obras públicas e fornecimento de bens e serviços poderão ficar desertos, e os contratos já celebrados poderão deixar de ser executados de forma exata e pontual fruto desta realidade, com consequências nos atrasos de conclusão, abandono de obra e de potenciais litígios entre entidades adjudicantes e adjudicatários no que concerne, designadamente, na aplicação de sanções contratuais e/ou direitos a revisão de preços.

Acresce a presente instabilidade política com a dissolução do parlamento no final do ano como fator de incerteza, bem como, o incerto contexto geopolítico resultante dos conflitos externos atualmente existentes, nomeadamente entre a Rússia e a Ucrânia, e Israel e Hamas.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.



fw
93
Duiz

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Quadro 18.1 - ATIVOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por Imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos p/ negociação										
Participações financeiras - Justo valor										
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	672 043,37	0,00	0,00	0,00	23 959 155,46	0,00	0,00	11 201,79	23 715 532,50	904 464,54
Participações financeiras - custo	451 630,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451 630,48
Laboratório Regional Trás-os-Montes, Lda	3 740,98									3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	447 889,50									447 889,50
Outros Ativos financeiros	220 412,89	0,00	0,00	0,00	23 959 155,46	0,00	0,00	11 201,79	23 715 532,50	452 834,06
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	0,00				17 512 682,16				17 512 682,16	0,00
Clientes Contribuinte e Utentes										
Clientes c/c					1 693,37			1 693,37		0,00
Clientes títulos a receber	266,71				76,51			131,69		211,53
Contribuintes	3 941,87				1 142 147,26			1 141 656,46		4 432,67
Utentes	171 909,95				1 811 227,87			1 778 793,53		204 344,29
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	52 507,79				111 563,63				104 080,61	59 990,81
Perdas por imparidade acumuladas	-36 564,74						11 201,79			-47 766,53
Estado e Outros Entes Públicos	28 351,31				2 178 139,80				2 031 322,91	175 168,20
Devedores por acréscimo de rend.	0,00				56 453,09					56 453,09
Outras contas a receber	0,00				1 145 171,77				1 145 171,77	0,00
Total	672 043,37	0,00	0,00	0,00	23 959 155,46	0,00	0,00	11 201,79	23 715 532,50	904 464,54

Quadro 18.2 - PASSIVOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Liquidações	Diminuições		Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros		Perdas de justo valor	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 892 874,54	0,00		41 029 510,50	0,00		41 446 585,67	1 475 799,37
Outros passivos financeiros								
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00			544 409,11			544 409,11	0,00
Financiamentos obtidos	108 252,82			0,00			108 252,82	0,00
Fornecedores	34 257,63			22 609 222,69			22 486 436,65	157 043,67
Pessoal	0,00			3 127 048,44			3 127 048,44	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	45 817,33			1 715 674,88			1 708 451,96	53 040,25
Fornecedores de Investimento	0,00			8 969 421,87			8 969 421,87	0,00
Outras contas								
Credores por acréscimos de gastos	654 687,33			718 760,56			669 248,53	704 199,36
Cauções	1 038 760,92			234 056,62			718 782,26	554 035,28
Outros credores	11 098,51			3 110 916,33			3 114 534,03	7 480,81
Total	1 892 874,54	0,00		41 029 510,50	0,00		41 446 585,67	1 475 799,37

Quadro 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

	N.I.P.C.	Sede	Fração de capital detido à data do relato	Capital	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
						Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	
Participações de capital - ao custo					451 630,48								451 630,48
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda ¹	503271985	M. Cavaleiros	4,560%	82 302,00	3 740,98	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM) ²	513319182	Lisboa	0,107%	417857175,00	447 889,50	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	447 889,50
Participações de capital - ao justo valor													
TOTAL					451 630,48								451 630,48

De acordo com o preceituado na ata n.º 33 datada de 31/03/2023 da Assembleia Geral do LRTM, Lda. foram atribuídos e distribuídos fundos aos sócios nos termos aprovados, para o município de Mogadouro, equivalentes a 4.545,45 € a deduzir de retenção na fonte a 25%.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço do município foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

¹ Capital social nominal subscrito está realizado na totalidade.

² Capital realizado no valor de 12.441,39€ por contrapartida da dedução da aplicação do rendimento na participação de capital no FAM (n.º 3 artigo 3-B Lei 4-B/2020). Capital subscrito totalmente realizado.

Gastos em benefícios dos empregados:

CONTA	DESIGNAÇÃO	2023	2022	Taxa de variação (2023-2022)	2021	Taxa de variação (2022-2021)	2020	Taxa de variação (2021-2020)
63	Gastos com o pessoal	5 101 123,26	4 218 581,39	21%	3 745 881,38	13%	3 636 894,62	3%
63.0	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de Órgãos autárquicos	162 199,13	134 864,62	20%	160 747,44	-16%	179 608,49	-11%
63.2	Remunerações do pessoal	3 842 750,61	3 120 850,09	23%	2 732 195,29	14%	2 590 037,83	5%
63.2.1	Remunerações certas e permanentes	3 749 726,37	3 034 798,46	24%	2 689 625,77	13%	2 546 907,46	6%
63.2.2	Abonos variáveis ou eventuais	93 024,24	86 051,63	8%	42 569,52	102%	43 130,37	-1%
63.5	Encargos sobre remunerações	965 305,92	850 715,83	13%	722 946,77	18%	679 629,19	6%
63.5.1	Sistemas de proteção social	849 227,04	738 455,67	15%	638 402,64	16%	612 697,27	4%
63.5.2	Subsistemas de saúde	116 078,88	112 260,16	3%	84 544,13	33%	66 931,92	26%
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	51 576,83	38 356,45	34%	26 103,69	47%	44 887,64	-42%
63.6.1	Acidentes no trabalho	51 576,83	38 356,45	34%	26 103,69	47%	42 597,17	-39%
63.6.9	Outros						2 290,47	-100%
63.9	Outros encargos sociais	79 290,77	73 794,40	7%	103 888,19	-29%	142 731,47	-27%
63.9.2	Subsídios de parentalidade1	20 291,53	38 106,57	-47%	49 003,97	-22%	45 787,21	7%
63.9.3	Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	12 399,64	1 702,81	628%				
63.9.5	Encargos com a saúde	31 141,31	21 983,55	42%	597,15	3581%	65 875,76	-99%
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	11 366,56	9 868,99	15%	30 479,90	-68%	28 496,42	7%
63.9.7	Outras prestações familiares	1 984,53	1 857,48	7%	22 064,77	-92%	2 261,58	876%
63.9.9	Outras despesas de segurança social	2 107,20	275,00	666%	1 742,40	-84%	310,50	461%

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

20.1 - DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

O Município não detém participação em entidades controladas, ou seja, não detém atividade empresarial local nos termos do disposto no artigo 19 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

20.2 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

20.6 - PESSOAS-CHAVE DA GESTÃO

Não aplicável.

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

22.6 - Interesses em entidades controladas

Não aplicável.

Nota 23 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

23.1 - Participação em entidades não societárias

Obs. Os dados inseridos nos campos "Fração de capital detido" e "Capital Social", são os constantes no mapa do ano anterior, uma vez que ainda não foram comunicados este ano.

RUBRICAS	N.I.P.C.	CAE	Sede	Data de participação	Fração de capital decido à data do relato	Capital Social/ Estatutário	2023		Observações
							Quota parte do município para as despesas de funcion. (euros)	Participação efetivada através de pagamento de quota anual imposta pelos estatutos da entidade em causa	
			Total				246 448,63	11 450,34	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	91333	Av Marmoco e Sousa,n.º 52, 3004-511 Coimbra	22/02/1985	0,319%			5 450,34	acresce seguro de acidentes pessoais de eleitos locais - anuidade 2023/2024: 901,33€ e inscrição em congresso: 550,00€
AMTFNT - Assoc. Mun. Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	94995	Rua Visconde da Bouça, Ap 238, 5300-903 Bragança Tel: 273327680 Email: am.terrafria@amtf-nt.pt	21/04/1995	19,75%	139 587,44	56 423,64		12 mensalidades
Associação de Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos	507784529	94110	Rua Manuel Seixas n.º 19, 5160-290 Torre de Moncorvo Tel: 279254058 email: ambaixosabor@gmail.com	14/08/2007	25,00%		35 858,39		1.º semestre
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	503518689	84114	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo, Tel: 279200740 Email: geral@amdourosuperior.pt	22/08/1994	19,35%	182 236,60	68 825,36	3 500,00	Acrescem as transações entre partes relacionadas - recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos: 549.662,18€; fornecimento imobilizado: 22.551,38€
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os-Montes	510957544	84130	Rua Visconde da Bouça Ap 238 5300-903 Bragança	29/10/2013	10,27%	222 342,45	85 341,24		acrescem transações entre partes relacionadas - transporte passageiros: 335.614,14€
Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R.	508905435	84123	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana Castelo	03/03/2009	1,16%	2 284 950,37		1 500,00	
Douro Superior Associação de Desenvolvimento	503508985	94991	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo	22/07/1994	20,00%	0,00		1 000,00	
AE-TM - Agência de Energia de Trás-Os-Montes	509620540	94995	Av dos Aliados n.º 9 5400-038 Chaves	26/10/2010	10,00%	0,00		0,00	
IAREN - Instituto de Água da Região Norte	502716193	72200	Rua Eduardo Torres 229, 4450-113 Matosinhos	18/03/1981		1 585 720,01		0,00	pessoa coletiva sem fins lucrativos de utilidade publica

23.2 - Detalhe da conta transferências e subsídios obtidos – subsídios para investimento por financiamento

SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO POR FINANCIAMENTO				VALORES AMORTIZADOS				
IDENTIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO	CONTA	VALOR FINANCIADO	QUOTA AMORTIZAÇÃO	EXTRAORDINÁRIA	ANOS ANTERIORES	EXERCÍCIO	TOTAL	DIFERENÇAS
PISCINA COBERTA	59.3.1.4.1.99.09	374 098,42	9 513,84	0,00	161 735,46	9 513,90	171 249,36	202 849,06
ABASTECIMENTO DE AGUA 2ª E 3ª FASE ZONA POENTE	59.3.1.4.1.99.09	394 642,88	34 435,38	0,00	291 888,43	15 904,44	307 792,87	86 850,01
CAIS FLUVIAL DE PEREDO DE BEMPOSTA	59.3.1.1.1.01.09.01	50 000,00	2 500,00	0,00	42 500,06	2 500,02	45 000,08	4 999,92
CAIS FLUVIAL DE BEMPOSTA	59.3.1.1.1.01.09.02	90 000,00	4 500,00	0,00	76 500,00	4 500,00	81 000,00	9 000,00
CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.19	1 125 694,10	25 975,42	0,00	249 277,54	18 283,20	267 560,74	858 133,36
E.M. VILARINHO DOS GALEGOS A VENTOZELO	59.3.1.4.1.97.05	511 092,56	34 104,14	0,00	511 092,56	0,00	511 092,56	0,00
BARRAGEM DE SALDANHA	59.3.1.4.1.97.07	75 615,00	3 780,75	0,00	60 491,93	3 780,78	64 272,71	11 342,29
ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA DE URROS	59.3.1.4.1.20	246 286,85	12 314,34	0,00	197 029,44	12 314,34	209 343,78	36 943,07
ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL	59.3.1.4.1.14	1 446 219,21	72 310,96	0,00	1 156 975,42	72 310,98	1 229 286,40	216 932,81
ARRANJO URB. BAIRRO CARRASCO / VALADO	59.3.1.4.1.16	242 182,33	12 109,12	0,00	205 855,06	12 109,14	217 964,20	24 218,13
PAVIMENTAÇÃO ENTRE VARIZ E SALDANHA	59.3.1.4.1.97.06	323 359,68	19 021,16	0,00	304 338,50	19 021,18	323 359,68	0,00
COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.12	126 118,63	4 079,41	0,00	69 350,12	4 079,46	73 429,58	52 689,05
ESTADIO	59.3.1.4.1.13	630 360,44	20 389,55	0,00	346 622,38	20 389,56	367 011,94	263 348,50
RECINTO DAS FEIRAS	59.3.1.1.1.01.09.06	525 333,74	6 566,67	0,00	446 533,56	26 266,68	472 800,24	52 533,50
CASA DAS ARTES	59.3.1.1.1.01.09.07	454 325,31	5 679,07	0,00	136 297,63	9 086,52	145 384,15	308 941,16
BIBLIOTECA MUNICIPAL	59.3.1.1.1.01.09.08	486 964,00	5 244,64	26.134,30	125 871,30	9 570,24	161.575,84	325.388,16
PARQUE DE MERENDAS DE TO	59.3.1.1.1.01.09.04	31 364,81	1 568,24	-0,05	23 523,54	1 568,22	25 091,71	6 273,10
REC. EDIF. PUB. ARRANJO URB ZONA ENVOLVENTE PEREDO	59.3.1.1.1.01.09.11	37 608,88	1 880,44	-0,06	28 206,66	1 880,46	30 087,06	7 521,82
CASCATA DA FAIA	59.3.1.1.1.01.09.03	130 667,25	6 533,36	0,00	130 667,25	0,00	130 667,25	0,00
ARRANJO URBANISTICO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	59.3.1.4.1.21	542 514,57	27 125,73	0,00	406 886,02	27 125,70	434 011,72	108 502,85
REQ. URB. DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA DE URROS	59.3.1.4.1.25	126 356,24	6 317,81	0,00	88 449,37	6 317,82	94 767,19	31 589,05
ARRANJ. URB. ENV. DA CAPELA SRA DA ENCARNAÇÃO V. PORCO	59.3.1.1.1.01.09.05	37 500,00	1 875,00	0,00	28 125,00	1 875,00	30 000,00	7 500,00
ARRUAMENTO MAC. PESO, ALGOSINHO, VILA DOS SINOS, VILAR SECO E FIGUEIRINHA	59.3.1.4.1.22	514 488,89	37 098,95	0,11	416 484,14	19 600,92	436 085,17	78 403,72
Casa das Associações/Antigo Edifício do Banco Pinto & Sotto Mayor	59.3.1.4.1.98.01	228 384,75	4 809,92	-686,46	13 628,22	4 567,68	17 509,44	210 875,31
ESTRADA DA PONTE A SÃO PEDRO	59.3.1.4.1.23	133 083,30	6 654,17	0,00	106 466,75	6 654,18	113 120,93	19 962,37
REPAV. DA ESTRADA DO CRUZ. PEREDO A VILAR SECO	59.3.1.4.1.24	312 963,00	26 080,25	0,00	312 963,00	0,00	312 963,00	0,00
LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.05	551 457,45	21 496,17	0,00	350 239,18	18 388,68	368 627,86	182 829,59
RECINTO DAS FEIRAS	59.3.1.4.1.97.09	53 067,55	663,34	0,00	45 107,43	2 653,38	47 760,81	5 306,74
PAV DA EM 596-3 DA EN 221 A URROS	59.3.1.4.1.96.04	129 762,30	7 569,99	0,00	79 299,00	7 209,00	86 508,00	43 254,30
ABAST. ÁGUA, SANEAMENTO E PAV A VILAR DO REI	59.3.1.4.1.99.09	219 941,48	10 123,42	0,00	153 866,72	7 177,90	161 044,62	58 896,86
PISCINA, PRAÇA E CAMPO DE TÊNIS	59.3.1.4.1.01	1 231 495,00	37 855,16	0,00	643 537,88	37 855,20	681 393,08	550 101,92
REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO	59.3.1.4.1.96.01	388 183,20	21 860,03	0,00	232 909,92	19 409,16	252 319,08	135 864,12
ESCOLA DO 1º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.96.05	1 977 578,55	35 388,83	-15 571,99	690 234,80	34 287,24	708 950,05	1 268 628,50
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DE MOGADOURO- 2ª FASE	59.3.1.4.1.96.08	1 449 385,05	72 469,25	0,00	797 161,78	72 469,26	869 631,04	579 754,01

REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTORICO DE MOGADOURO- 1ª FASE	59.3.1.4.1.96.07	1 562 837,73	78 141,89	0,00	859 560,82	78 141,90	937 702,72	625 138,01
NUCLEO DE COZINHAS REGIONAIS DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.96.09	1 538 897,63	19 236,23	0,00	230 741,09	22 883,46	253 624,55	1 285 273,08
ARRUAMENTO PERIFERICO DA ESCOLA DO 1º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA	59.3.1.4.1.96.10	99 435,69	6 214,73	0,00	80 791,52	6 214,74	87 006,26	12 429,43
BENEFICIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL - DIVERSAS ESTRADAS	59.3.1.4.1.96.02	1 315 669,84	75 597,63	-6 152,63	906 454,00	63 417,48	963 718,85	351 950,99
ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE - 1ª FASE	59.3.1.4.1.96.11	1 207 822,83	64 813,83	-44 226,73	648 138,58	60 391,20	664 303,05	543 519,78
Polidesportivos descobertos em S. Martinho, Fonte Nova e Castelo Branco	59.3.1.4.1.96.06	124 057,50	1 550,71	0,00	86 840,03	6 202,86	93 042,89	31 014,61
Pav da E.M. 595 da E.N. 221 a Peredo de Bemposta	59.3.1.4.1.96.03	621 473,71	58 076,86	0,00	621 473,71	0,00	621 473,71	0,00
II FASE DA ZONA INDUSTRIAL	59.3.1.4.1.97.08	239 345,37	11 967,27	0,00	239 345,37	0,00	239 345,37	0,00
ESTUDO HIDROLOGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE S. MARTINHO	59.3.1.4.1.96.12	232 824,78	2 910,31	0,00	121 262,70	11 641,26	132 903,96	99 920,82
PAV. DO CAMINHO DE VALE DA MADRE A ZONA INDUSTRIAL	59.3.1.4.1.96.15	64 550,03	3 975,00	-13 459,39	43 725,00	3 809,38	34 074,99	30 475,04
0408 NORTE RISCOS II 2 P	59.3.1.4.1.96.13	406 939,16	74 457,40	13 045,13	393 894,03	0,00	406 939,16	0,00
Centro de Interpretação do Mundo Rural	59.3.1.4.1.96.18	920 787,72	83 846,26	0,00	394 661,61	15 563,89	410 225,50	510 562,22
0424 FRONTECO 2 E	59.3.1.4.1.96.19	105 000,00	5 250,00	0,00	31 500,00	5 250,00	36 750,00	68 250,00
POVT-12-0154-FCOES-000218	59.3.1.4.1.96.20	47 504,80	2 375,24	0,00	19 001,99	2 375,22	21 377,21	26 127,59
AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ELÉTRICA E PONTO DE CARREGAMENTO	59.3.1.1.1.01.09.09	19 388,50	1 938,85	0,00	9 760,93	1 938,87	11 699,80	7 688,70
Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	59.3.1.4.1.98.02	79 676,32	4 303,75	-1 019,25	21 518,77	3 945,12	24 444,64	55 231,68
ABAST. ÁGUA, SANEAMENTO E PAV. A VALE DE PORCO	59.3.1.4.1.99.09	234 218,33	11 500,07	0,00	174 916,23	8 471,76	183 387,99	50 830,34
REDE REGIONAL DE PERCURSOS PEDESTRES DO DOURO SUPERIOR	59.3.1.4.1.98.03	106 350,09	5 597,37	279,86	20 990,23	5 317,50	26 587,59	79 762,50
GRANDE ROTA DO DOURO INTERNACIONAL E DOURO VINHATEIRO	59.3.1.4.1.98.04	73 995,26	3 875,15	5 291,73	13 240,13	3 697,56	22 229,42	51 765,84
REPAVIMENTAÇÃO DA E.M.593 ENTRE VALVERDE E MEIRINHOS	59.3.1.4.1.98.05	243 210,96	12 160,55	0,00	60 802,78	12 160,56	72 963,34	170 247,62
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA TRINDADE COELHO - ADAPTAÇÃO A CANTINA ESCOLAR	59.3.1.4.1.98.11	1 185 195,27	23 703,91	0,00	0,00	1 975,33	1 975,33	1 183 219,94
REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DO ANTIGO BAIRRO DO FFH E ARRANJO URBANÍSTICO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE	59.3.1.4.1.98.12	2 316 811,36	67 709,92	236,07	7 211,04	64 924,94	72 372,05	2 244 439,31
REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE URRÓS	59.3.1.4.1.98.06	353 330,55	22 698,21	0,00	68 094,54	22 698,18	90 792,72	262 537,83
REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DA VILA DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.07	1 874 615,45	93 730,77	0,00	0,00	23 432,70	23 432,70	1 851 182,75
Modernização do Moinho da Ribeira do Juncal	59.3.1.4.1.98.09	39 667,50	6 612,57	0,00	7 163,65	6 612,60	13 776,25	25 891,25
Construção de passadeiras, com características de acalmia de tráfego em Mogadouro	59.3.1.4.1.98.08	179 126,46	8 956,32	0,00	17 912,64	8 956,32	26 868,96	152 257,50
REABILITAÇÃO ENERGÉTICA E FUNCIONAL DO EDIFÍCIO DA PISCINA COBERTA DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.13	127 687,02	3 746,32	0,00	4 058,47	3 746,28	7 804,75	119 882,27
ESPAÇO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E RAÇAS AUTOCTONES - EPVARA	59.3.1.4.1.98.14	683 558,72	13 671,17	0,00	0,00	1 139,26	1 139,26	682 419,46
CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARAGENS DE AUTOCARROS	59.3.1.4.1.98.15	69 816,68	6 981,70	0,00	7 563,27	6 981,48	14 544,75	55 271,93
EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA - MELHORAMENTO DE CONDIÇÕES TÉRMICAS	59.3.1.4.1.98.16	90 784,17	9 976,21	0,00	10 807,54	9 976,08	20 783,62	70 000,55
REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.17	111 071,58	11 107,16	0,00	12 032,80	11 107,20	23 140,00	87 931,58
QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AAE MOGADOURO EXPANSÃO DA III FASE DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.18	436 464,89	66 199,10	0,00	0,00	7 274,42	7 274,42	429 190,47
LAGOS DO SABOR - LIGAÇÃO DA E.M.593 A PARADELA - BENEFICIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA E.M.593 ENTRE REMONDES E A E.N.216	59.3.1.4.1.98.19	127 515,42	6 445,55	0,00	7 519,82	6 445,56	13 965,38	113 550,04
REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE CASTELO BRANCO	59.3.1.4.1.98.21	249 289,36	12 464,47	0,00	0,00	2 077,40	2 077,40	247 211,96

REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE MEIRINHOS	59.3.1.4.1.98.22	245 126,74	12 256,34	0,00	9 192,17	12 256,26	21 448,43	223 678,31
REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ÁGUA DE BASTELOS	59.3.1.4.1.98.23	767 882,76	38 394,14	0,00	0,00	3 199,51	3 199,51	764 683,25
RECINTO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DO TERRITÓRIO	59.3.1.4.1.98.24	347 457,14	6 949,14	0,00	1 737,30	6 949,20	8 686,50	338 770,64
REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM SANHOANE	59.3.1.4.1.98.25	241 592,10	12 079,61	0,00	0,00	10 066,30	10 066,30	231 525,80
REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE VALE DE PORCO	59.3.1.4.1.98.26	548 049,55	27 402,48	0,00	0,00	18 268,32	18 268,32	529 781,23
CONDUTA ELEVATORIA DA BARRAGEM DE BASTELOS Á ETA E DESTA A PENAS ROIAS	59.3.1.4.1.99.09	123 511,68	4 411,13	0,00	70 578,11	4 411,14	74 989,25	48 522,43
ADUTORA DA ETA POR PESO, MACEDO DO PESO E SÃO MARTINHO	59.3.1.4.1.99.09	113 465,72	5 140,79	0,00	82 252,67	5 140,80	87 393,47	26 072,25
CONDUTA ADUTORA ENTRE AZINHOSO E MOGADOURO	59.3.1.4.1.99.09	201 732,27	7 204,72	0,00	115 275,55	7 204,74	122 480,29	79 251,98
PARQUE DE CAMPISMO	59.3.1.4.1.03	549 545,35	22 661,97	0,00	385 253,58	22 662,00	407 915,58	141 629,77
CASA DAS MAQUINAS JUNTO Á BARRAGEM DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	72 430,80	2 586,81	0,00	43 975,87	2 586,84	46 562,71	25 868,09
PAV. DA ZONA SEMI- INDUSTRIAL/ RUA DOS FRADES	59.3.1.4.1.99.09	251 332,25	16 755,48	0,00	217 821,24	16 755,48	234 576,72	16 755,53
INFRAESTRUTURAS DO COMPLEXO	59.3.1.4.1.04	925 004,73	51 389,15	-0,02	822 226,43	51 389,16	873 615,57	51 389,16
E.M. 596- VILARINHOS DOS GALEGOS E BRUÇO	59.3.1.4.1.99.09	517 744,74	28 763,60	0,00	460 217,54	28 763,58	488 981,12	28 763,62
E.M. 596 LAMOSO E ALGOSINHO	59.3.1.4.1.99.09	388 452,20	24 278,26	0,00	388 452,20	0,00	388 452,20	0,00
E.M. 600- VARIZ- VILARIÇA- S. MARTINHO DO PESO	59.3.1.4.1.99.09	374 670,40	23 416,90	0,00	374 670,40	0,00	374 670,40	0,00
CASA DA CULTURA	59.3.1.4.1.99.09	1 049 346,52	22 298,65	0,00	379 077,02	22 298,64	401 375,66	647 970,86
ETAR- VALE CALHEIROS- MOGADOURO	59.3.1.4.1.99.09	363 997,23	20 222,07	0,00	323 553,08	20 222,10	343 775,18	20 222,05
BARRAGEM DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	941 769,93	44 863,89	0,00	749 193,88	43 782,30	792 976,18	148 793,75
ETA DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	133 560,00	5 731,31	0,00	91 700,93	5 731,32	97 432,25	36 127,75
ABASTECIMENTO DE AGUA 1ª FASE	59.3.1.4.1.99.09	310 025,52	13 122,38	-0,01	220 274,72	12 568,50	232 843,21	77 182,31
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO A PAÇO E ETAR S DO CONCELHO	59.3.1.4.1.11	227 489,99	5 411,20	0,00	164 062,69	9 831,36	173 894,05	53 595,94
REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO A ALGOSINHO, FIGUEIRINHA E MACEDO DO PESO	59.3.1.4.1.18	261 128,93	7 712,82	0,00	149 196,73	9 538,80	158 735,53	102 393,40
RECT. PAV. AV. SABOR, EN 219 A AZINHOSO E VALCERTO	59.3.1.4.1.15	132 925,90	8 861,73	0,00	115 202,41	8 861,70	124 064,11	8 861,79
ABASTECIMENTO ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A SANTIAGO	59.3.1.4.1.17	415 078,12	17 296,68	0,00	276 747,00	17 296,56	294 043,56	121 034,56
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VALCERTO	59.3.1.4.1.08	261 951,20	11 500,75	-0,05	179 391,27	6 879,96	186 271,18	75 680,02
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A VILA DE ALA	59.3.1.4.1.09	253 355,36	9 938,22	0,00	159 011,53	9 938,31	168 949,84	84 405,52
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A SALDANHA	59.3.1.4.1.10	232 905,61	9 178,33	0,00	137 978,99	7 910,59	145 889,58	87 016,03
PAV. DA EM 596 ENTRE A EN 221 E BRUÇO	59.3.1.4.1.97.03	234 902,25	15 660,15	0,00	234 902,25	0,00	234 902,25	0,00
RETA DE VALE DA MADRE	59.3.1.4.1.97.04	455 651,09	34 374,80	0,00	420 053,33	28 478,22	448 531,55	7 119,54
E.M. LAMOSO A BEMPOSTA	59.3.1.4.1.97.02	80 114,77	5 722,48	0,00	80 114,77	0,00	80 114,77	0,00
PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DO AERODROMO	59.3.1.4.1.99.02	138 578,82	5 543,15	0,00	94 233,58	5 543,16	99 776,74	38 802,08
HANGAR	59.3.1.4.1.99.01	243 498,07	4 869,96	0,00	82 789,32	4 869,96	87 659,28	155 838,79
REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DAS SORTES	59.3.1.4.1.99.09	220 726,00	14 715,07	0,00	191 295,88	14 715,06	206 010,94	14 715,06
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A FIGUEIRA	59.3.1.4.1.07	185 661,47	10 004,03	0,00	146 571,42	3 257,51	149 828,93	35 832,54
ARRANJO URBANÍSTICO DA FONTE NOVA	59.3.1.4.1.06	719 349,47	43 538,11	0,00	577 355,57	43 538,10	620 893,67	98 455,80
INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO 1ª FASE(ESTEVAIS, PORRAIS, VILARIÇA, VARIZ E SOUTELO)	59.3.1.4.1.02	947 665,92	52 910,28	-0,44	764 424,96	16 558,68	780 983,20	166 682,72
RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL	59.3.1.4.1.96.14	1 089 154,60	56 612,73	-17 240,16	452 901,88	54 457,74	490 119,46	599 035,14

Loteamento Industrial de Mogadouro III Fase	59.3.1.4.1.26	1 076 806,63	53 840,33	0,00	430 722,67	53 840,34	484 563,01	592 243,62
Centro de aldeia tecnológica - Remodelação Escola Primária e Req. Urbana da zona envolvente da Escola Primária de Valverde	59.3.1.4.1.96.16	127 169,45	3 568,09	0,00	37 018,53	2 486,28	39 504,81	87 664,64
Requalificação dos Polidesportivos no Concelho	59.3.1.4.1.27	219 387,07	9 753,01	0,00	87 754,77	10 969,38	98 724,15	120 662,92
Requalificação do Parque Infantil do Bairro S. Sebastião/Polidesportivo	59.3.1.4.1.28	99 100,00	4 955,00	0,00	84 235,06	4 954,98	89 190,04	9 909,96
TOTAL		48 376 314,45	2 257 582,73	- 53 370,04	23 652 516,64	1 605 623,63	25 204 770,23	23 171 544,22

O montante de “Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables/amortizáveis” resulta da extração do módulo de gestão de património, aquando da associação dos bens inventariados ao projeto financiado, de forma a iniciar-se a imputação aos proveitos do subsídio na mesma proporção da taxa de depreciação dos bens financiados.

Não obstante, torna-se necessário dar continuidade ao trabalho de regularização do diferimento de subsídios para investimento em estrita articulação com o gabinete de gestão de projetos e fundos de investimento e os serviços de contabilidade para efeitos de conciliação e correção dos valores homologados e efetivamente recebidos.

23.3 - Detalhe da conta de Diferimentos

Para complementar a NCP 10 - Inventários saliente-se o facto dos materiais de consumo que movimentam stocks estarem disponíveis no módulo de gestão de aprovisionamento, com as classificações contabilísticas indicadas abaixo.

Conta patrimonial	Designação	Valor
28.1.9.01.9.1.x	DIFERIMENTOS - Outros gastos a reconhecer até 12 meses	41 843,57
28.1.9.01.9.1.1	Peças, ferramentas e utensílios	568,65
28.1.9.01.9.1.2	Combustíveis e lubrificantes	0,00
28.1.9.01.9.1.3	Material de Escritório	27 743,05
28.1.9.01.9.1.5	Material de educação, cultura e recreio	47,04
28.1.9.01.9.1.6	Artigos de higiene, limpeza, vestuário e artigos pessoais	13 222,80
28.1.9.01.9.1.8	Produtos químicos e de laboratório	262,03
28.1.9.01.9.9	Outras	63 780,75
28.1.9.01.9.9	Outras – licenciamento software	14 288,45
28.1.9.01.9.9	Outros - Seguros	49 492,30

23.4 - Detalhe da conta de Fornecimentos e Serviços Externos

CONTA	DESIGNAÇÃO	2023	2022	2021	2020	taxa de variação (2023- 2022)	taxa de variação (2022- 2021)	taxa de variação (2021- 2020)
62	Fornecimentos e serviços externos	5 619 321,99	4 041 687,64	3 580 632,33	3 399 757,29	39%	13%	5%
62.1	Subcontratos e parcerias	941 490,38	988 850,46	821 262,88	781 860,26	-5%	20%	5%
62.1.3	Serviços de transporte	224 216,10	261 492,75	264 810,96	182 277,81	-14%	-1%	45%
62.1.4	Serviços de alojamento e de restauração	156 173,13	93 819,45	11 512,27	29 234,82	66%	715%	-61%
62.1.6	Serviços de fornecimento de água	11 465,70	72 822,34	12 475,27	13 357,10	-84%	484%	-7%
62.1.7	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	549 635,45	560 715,92	532 464,38	556 990,53	-2%	5%	-4%
62.2	Serviços especializados	1 330 263,95	1 103 859,88	750 959,75	805 977,98	21%	47%	-7%
62.2.1	Trabalhos especializados	641 926,43	600 517,39	272 041,27	367 803,08	7%	121%	-26%
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	45 729,06	40 977,69	40 716,05	135 108,43	12%	1%	-70%
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	66 625,17	62 241,71	20 996,32	11 136,51	7%	196%	89%
62.2.1.3	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	93 373,81	20 072,83	29 806,69	12 691,14	365%	-33%	135%
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	0,00	23 370,00	15 254,50	2 558,40	-100%	53%	496%
62.2.1.5	Qualidade e segurança no trabalho	7 560,00	5 400,00	5 400,00	0,00	40%	0%	100%
62.2.1.6	Organização de eventos	186 057,90	142 752,80	5 466,10	3 567,00	30%	2512%	53%
62.2.1.7	Formação ao pessoal	6 526,50	6 046,26	10 288,25	2 110,40	8%	-41%	388%
62.2.1.9	Outros trabalhos especializados	236 053,99	299 656,10	144 113,36	200 631,20	-21%	108%	-28%
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	154 619,08	119 374,39	63 332,76	53 362,85	30%	88%	19%
62.2.3	Vigilância e segurança	57 563,77	54 714,04	139 578,94	118 345,54	5%	-61%	18%
62.2.4	Honorários	61 660,00	24 604,00	0,00	27 524,95	151%		-100%
62.2.5	Comissões	37 784,84	37 230,89	37 358,40	33 552,12	1%	0%	11%
62.2.6	Conservação e reparação	376 709,83	267 419,17	238 648,38	205 389,44	41%	12%	16%
62.2.6.1	Conservação e reparação de ativos fixos	373 317,33	263 198,24	236 384,36	177 695,90	42%	11%	33%
62.2.6.2	Assistência técnica	3 382,50	4 220,93	2 113,12	2 268,47	-20%	100%	-7%
62.2.6.9	Outros gastos de conservação e reparação	10,00	0,00	150,90	25 425,07		-100%	-99%
62.3	Materiais de consumo	287 180,67	232 297,01	170 012,42	40 426,95	24%	37%	321%
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10 843,76	8 216,27	14 579,28	348,67	32%	-44%	4081%
62.3.3	Material de escritório	39 521,81	34 112,04	32 317,09	216,42	16%	6%	14833%
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	116 965,02	97 312,14	23 828,27	34 206,84	20%	308%	-30%
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	21 867,50	9 675,16	11 674,03	2 448,76	126%	-17%	377%
62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	42 848,57	45 564,33	43 907,56	3 206,26	-6%	4%	1269%
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	0,00	1 111,60	2 910,00	3 206,26	-100%	-62%	-9%
62.3.8	Produtos químicos e de laboratórios	44 538,11	36 305,47	40 796,19	0,00	23%	-11%	100%
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	10 595,90	0,00	0,00	0,00			
62.4	Energia e fluidos	1 928 586,91	764 757,46	1 071 477,93	981 515,64	152%	-29%	9%
62.4.1	Electricidade	1 083 901,89	475 872,57	931 873,85	788 996,11	128%	-49%	18%
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	374 733,00	288 884,89	139 604,08	192 519,53	30%	107%	-27%
62.4.3	Água	469 952,02	0,00	0,00	0,00			
62.5	Deslocações, estadas e transportes	218 855,95	148 642,55	83 286,97	86 284,27	47%	78%	-3%
62.5.1	Deslocações e estadas	4 913,71	4 331,00	226,37	1 247,30	13%	1813%	-82%
62.5.2	Transportes de pessoal	198 592,96	118 235,37	68 954,90	57 170,80	68%	71%	21%
62.5.3	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	2 550,00	16 347,95	2 372,86	20 848,50	-84%	589%	-89%
62.5.4	Transporte escolar	12 799,28	9 728,23	11 732,84	7 017,67	32%	-17%	67%
62.6	Serviços diversos	912 944,13	803 280,28	683 632,38	703 692,19	14%	18%	-3%
62.6.1	Rendas e alugueres	207 898,71	139 114,52	164 732,76	107 169,11	49%	-16%	54%
62.6.2	Comunicação	110 412,99	127 734,97	118 540,60	108 791,64	-14%	8%	9%
62.6.3	Seguros	65 485,03	52 352,60	74 782,28	46 572,66	25%	-30%	61%
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	11 028,10	9 580,45	4 054,26	2 038,82	15%	136%	99%
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	193 433,65	163 620,77	147 195,83	150 345,46	18%	11%	-2%
62.6.9	Outros serviços	324 685,65	310 876,97	174 326,65	288 774,50	4%	78%	-40%

NOTA FINAL O município de Mogadouro tem a sua situação contributiva e tributária regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira, não detém dívidas ao pessoal e teve no ano de 2023, encargos com honorários do ROC no montante de 10.405,80 euros com Iva incluído.